



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



OFÍCIO Nº 042/FROTAS/PMNT/2023

Nova Trento, 16 de novembro de 2023

ILmo.Sr.
Fernando Neri Sens
Diretor de Compras e Licitação

Cumprimentando-o, cordialmente, venho solicitar abertura do Processo Licitatório para contratação de seguro para os veículos da frota municipal da prefeitura de Nova Trento, com prazo de cobertura de 365 dias conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente a compreensão.

Atenciosamente

Ieda Elca Facchini
Setor Frotas

RECEBIDO

NOME
R/C/P/P



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 23 de novembro de 2023.

Comunicação Interna Nº 0032/2023

**Prezado Sr.a Eliane Tomaz
Secretária de Administração e Planejamento**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para licitação conforme em anexo o pedido.

ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.000.3	
PROJETO ATIVIDADE:	2.019	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO ORÇAMEN	57	3.3.90.1.500.1001.101

ORGÃO	05	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
UNIDADE	001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
FUNCIONAL		
PROJETO ATIVIDADE:	2.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMEN	6	3.3.90.1.500.1002.101

ORGÃO	08	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ
UNIDADE	001	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ
FUNCIONAL	15.452.000.8	
PROJETO ATIVIDADE:	2.055	MANUTENÇÃO DA STOSU
DOTAÇÃO ORÇAMEN	100	3.3.90.1.500.7000.101

ORGÃO	08	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ
UNIDADE	002	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ
FUNCIONAL	15.452.000.8	
PROJETO ATIVIDADE:	2.054	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
DOTAÇÃO ORÇAMEN	117	3.3.90.1.500.7000.101



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



ORGÃO	007	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	001	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL	20.608.000.7	
PROJETO ATIVIDADE:	2.052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMEN	89	3.3.90.1.500.7000.101

ORGÃO	003	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	001	SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNCIONAL	4.122.000.2	
PROJETO ATIVIDADE:	2.006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMEN	15	3.3.90.1.500.7000.101

ORGÃO	06	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNCIONAL	8.244.000.6	
PROJETO ATIVIDADE:	2.043	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMAS
DOTAÇÃO ORÇAMEN	62	3.3.90.1.500.7000.101

ORGÃO	09	SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE	001	SECRETARIA DE ESPORTES
FUNCIONAL	27.812.000.5	
PROJETO ATIVIDADE:	2.038	- APOIO AO ESPORTE AMADOR
DOTAÇÃO ORÇAMEN	127	3.3.90.1.500.7000.101



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



ORGÃO	10	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL	20.695.000.7	
PROJETO ATIVIDADE:	2.037	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMEN	137	3.3.90.1.500.7000.101

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

Daniel Rongalio
Secretário de Finanças

RECEBIDO
28/11/2022



ANEXO II

1. ESTIMATIVA DE DESPESA

O cálculo da despesa foi efetuado através de pesquisa de preço realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, portanto preços atuais praticados no mercado.

ESTIMATIVA DE DESPESAS – VALORES MÁXIMOS ACEITOS (prêmios e franquias)

LOTE I – SEGURO DETER: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 82.925.025/0001-60

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Seguradora	Vl. Máximo Prêmio (RS)
1	Ônibus VW 15.190	2008/2009	MGP-5769	Grupo SEG Seguros	11.200,00
2	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9677	Grupo SEG Seguros	11.200,00
3	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9667	Grupo SEG Seguros	11.200,00
4	Iveco/Cityclass 70C17	2012/2013	MKW-6576	Grupo SEG Seguros	11.200,00
5	VW 15.190	2013/2013	MMD-1164	Grupo SEG Seguros	11.200,00
6	VW 15.190	2013/2013	MMD-1134	Grupo SEG Seguros	11.200,00
7	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0774	Grupo SEG Seguros	11.200,00
8	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0724	Grupo SEG Seguros	11.200,00
9	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0764	Grupo SEG Seguros	11.200,00
10	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2013/2014	MLL-5279	Grupo SEG Seguros	11.200,00
11	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2014/2014	QHQ-0828	Grupo SEG Seguros	11.200,00
12	Ônibus VW 15.190	2019/2019	QJJ-0583	Grupo SEG Seguros	11.200,00
13	VW Kombi	2010/2011	MIG-3081	Grupo SEG Seguros	8.100,00
14	VW Neobus Mini	2017/2018	QIU-9596	Grupo SEG Seguros	11.200,00
15	M. Benz 515 CDI Sprinter	2017/2018	QIT-3987	Grupo SEG Seguros	8.100,00
16	M. Benz 516 Sprinter Micro	2019/2020	RDT-8H38	Grupo SEG Seguros	8.100,00
17	M Benz/Sprinter Micro	2019/2020	RAD-5J93	Grupo SEG Seguros	8.100,00
18	Ônibus VW 15.190	2020/2021	RLI-4H17	Grupo SEG Seguros	11.200,00
19	Ônibus VW Neobus	2021/2022	RXL-3F49	Grupo SEG Seguros	11.200,00
VALOR TOTAL RS					



LOTE II – SEGURO DETER:

FUNDO DE SAÚDE

CNPJ Nº 08.858.200/0001-91

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Seguradora	VI. Máximo Prêmio (RS)
20	M. Benz 415 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1929	Grupo SEG Seguros	8.100,00
21	M. Benz 515 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1689	Grupo SEG Seguros	11.200,00
22	M Benz 416 Sprinter	2021/2022	RDS-9I26	Grupo SEG Seguros	11.200,00
23	M Benz 517 CDI Sprinter	2022/2023	RXV-7A32	Grupo SEG Seguros	11.200,00
VALOR TOTAL RS					

LOTE III – SEGURO CASCO + RCF:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA,
GABINETE, CONSELHO TUTELAR, OBRAS

CNPJ Nº 82.925.025/0001-60

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Valor Máximo Franquia Reduzida (RS)	VALOR: (Grupo SEG seguros)	VALOR: (Porto seguro)	VI. Máximo Prêmio (RS)
24	Ônibus VW 15.190	2008/2009	MGP-5769	11.000,00	6.900,00	4.339,00	5.619,5
25	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9677	8.000,00	6.900,00	2.544,8	4.722,4
26	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9667	8.000,00	6.900,00	2.544,8	4.722,4
27	Iveco/Cityclass 70C17	2012/2013	MKW-6576	9.000,00	7.700,00	1.586,1	4.643,05
28	VW 15.190	2013/2013	MMD-1164	11.000,00	7.700,00	2.061,9	4.880,95
29	VW 15.190	2013/2013	MMD-1134	11.000,00	7.700,00	2.061,9	4.880,95
30	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0774	11.000,00	7.700,00	1.586,1	4.643,05
31	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0724	11.000,00	7.700,00	1.586,1	4.643,05
32	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0764	11.000,00	7.700,00	1.586,1	4.643,05
33	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2013/2014	MLL-5279	9.000,00	7.700,00	3.042,1	5.371,05



34	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2014/2014	QHQ-0828	9.000,00	7.700,00		5.371,05
35	Ônibus VW 15.190	2019/2019	QJJ-0583	12.500,00	8.200,00	4.726,8	6.463,4
36	VW Kombi	2010/2011	MIG-3081	1.800,00	3.100,00	2.092,3	2.596,15
37	VW Neobus Mini	2017/2018	QIU-9596	8.000,00	7.800,00	5.702,1	6.751,05
38	M. Benz 515 CDI Sprinter	2017/2018	QIT-3987	8.000,00	5.550,00	4.649,5	5.099,75
39	Fiat Uno Mille	2012/2012	MKF-3841	1.400,00	3.100,00	1.338,2	2.219,1
40	Fiat Uno Economy	2014/2014	MFU-9524	1.500,00	3.100,00	1.536,2	2.318,1
41	Caminhão Basculante/FOR D	2011/2012	MJQ-8382	8.000,00	8.200,00	4.907,4	6.553,7
42	Caminhão Basculante / VW	2011/2012	MJQ-8572	8.000,00	8.200,00	4.376,5	6.288,25
43	Caminhão M.Benz 2729	2013/2013	MLR-3548	8.000,00	8.300,00	4.441,9	6.370,95
44	L200 Triton	2013/2013	MMA-1774	3.000,00	5.100,00	2.864,7	3.982,35
45	Renault/Clio	2007/2007	INQ-2834	1.300,00	2.400,00	1.165,0	1.782,5
46	Fiat Uno Mille	2013/2013	MLH-7994	1.400,00	2.800,00	1.383,8	2.091,9
47	VW Parati	2007/2007	INQ-1736	1.400,00	2.400,00	1.371	1.885,5
48	Fiat Uno Mille	2013/2013	MLL-6906	1.400,00	2.800,00	1.383,8	2.091,9
49	Iveco Tector 170E22	2012/2013	MKC-5055	10.000,00	9.200,00	4.262,4	6.731,2
50	Palio Fire	2016/2016	QHS-5084	1.500,00	3.200,00	1.531,9	2.365,95
51	Fiat Uno Economy	2009/2010	MFH-6827	1.400,00	2.400,00	1.271,9	1.835,95
52	Honda CG 125 Titan	2001/2001	MBG-4243	900,00	1.800,00	1.030,8	1.415,4
53	Caminhão Prancha/FORD	2007/2007	MEU-3017	7.500,00	6.800,00	3.564,9	5.182,45
54	Fiat Argo 1.0	2018/2018	QJH-7625	1.600,00	3.600,00	1.868,3	2.734,15
55	Citroen Aircross	2018/2019	QJD-9733	1.600,00	3.600,00	1.984,7	2.792,35
56	Fiat Doblô	2018/2018	QIX-1437	1.700,00	3.600,00	2.079,4	2.839,7



57	Furgão Renault Master	2002/2003	MEL-9762	3.000,00	4.500,00	1.776,7	3.138,35
58	Caminhão Basculante MBenz	2019/2019	QJR-5865	11.000,00	11.200,00	5.654,9	8.427,45
59	Caminhão Basculante MBenz	2019/2019	QJO-7526	7.400,00	11.200,00	5.654,9	8.427,45
60	M Benz/Sprinter	2019/2020	RAD-5J93	8.000,00	8.200,00	4.253,1	6.226,55
61	Astra Sedan/GM	2005/2006	MEF-9J78	1.700,00	2.400,00	1.359,7	1.879,85
62	M. Benz 516 Sprinter Micro	2019/2020	RDT-8H38	8.000,00	8.900,00	3.737,0	6.318,5
63	Ônibus VW 15.190	2020/2021	RLI-4H17	8.000,00	9.100,00	5.559,1	7.329,55
64	Fiat Siena 1.4	2020/2021	REI-4G62	1.700,00	3.450,00	1.945,7	2.697,85
65	Ônibus Neobus VW	2021/2022	RXL-3F49	8.000,00	12.200,00	5.568,5	8.884,25
66	Caminhão Basculante MBenz	2021/2021	RLK-7F67	12.000,00	12.200,00	7.209,3	9.704,65
67	Caminhão Basculante Benz 1614 M	1994/1994	LZV-3051	8.000,00	6.900,00	3.923,8	5.411,9
68	Furgão Peugeot Partner	2018/2019	QJH-5123	1.700,00	8.200,00	2.525,1	5.362,55
69	Chevrolet Spin 1.8	2022/2022	RLM-0B44	3.000,00	3.900,00	2.430,7	3.165,35
70	Onix 1.0 MT LTZ	2022/2023	RYG-1C97	1.800,00	3.450,00	2.367,4	2.908,7
71	Strada Freedom 13CD	2022/2023	RYB-1E87	3.000,00	4.100,00	2.709,3	3.404,65
72	Onix 1.0 MT LTZ	2022/2023	RYB-0B05	1.800,00	3.600,00	2.367,4	2.983,7
73	COURIER L 1.6 Flex	2009/2010	MFR-5537	1.400,00	3.200,00	1.520,9	2.360,45



LOTE IV – SEGURO CASCO + RCF:
FUNDO DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.858.200/0001-91

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	Valor Máximo Franquia Reduzida (R\$)	VALOR: (Grupo SEG Seguros)	VALOR: (Porto seguro)	VI. Máximo Prêmio (R\$)
74	Ambulância Ford Ranger XL	2012/2013	MML-4602	3.500,00	7.800,00	2.497,8	5.148,9
75	Ambulância Citroen Jumper	2014/2014	QHP-6971	3.500,00	7.900,00	2.879,1	5.389,55
76	Fiat Doblô	2015/2016	QHH-1046	1.700,00	3.500,00	2.409,2	2.954,6
77	Fiat Uno Mille Economy	2011/2011	MIT-1432	1.350,00	2.900,00	1.298,3	2.099,15
78	Fiat Uno Mille	2012/2013	MJO-2036	1.400,00	3.100,00	1.383,8	2.241,9
79	Fiat Uno Vivace	2014/2014	QHD-2205	1.400,00	3.500,00	1.499,9	2.499,95
80	Honda Biz 125 ES	2008/2008	MFI-1354	900,00	1.500,00	1.146,9	1.323,45
81	Honda CG 125	2011/2012	MJN-4591	900,00	1.800,00	893,7	1.346,85
82	Honda CG 125	2011/2012	MJN-4651	900,00	1.800,00	893,7	1.346,85
83	Fiat Doblô	2016/2016	QHW-3913	1.700,00	3.400,00	2.409,2	2.904,6
84	VW Up Take MCV	2017/2018	QIF-9635	1.500,00	3.600,00	1.797,6	2.698,8
85	VW Up Take MCV	2017/2018	QIF-9525	1.500,00	3.600,00	1.797,6	2.698,8
86	M. Benz 415 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1929	8.000,00	8.200,00	4.001,6	6.100,8
87	M. Benz 515 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1689	8.000,00	8.200,00	5.316,9	6.758,45
88	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6982	1.600,00	3.650,00	1.845,2	2.747,6
89	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6842	1.600,00	3.650,00	1.845,2	2.747,6
90	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6752	1.600,00	3.650,00	1.845,2	2.747,6



91	Fiat Ducato Ambulância	2019/2019	QTK-6196	3.000,00	9.800,00	4.288,5	7.044,25
92	Gol VW 1.0	2020-2021	RDX-7D46	1.400,00	3.200,00	1.820,1	2.510,05
93	Ambulância Sprinter MB	2019-2019	RAJ-2H67	4.000,00	9.600,00	5.871,5	7.735,75
94	Ambulância M. Benz 416	2021-2022	RLG-0G56	4.000,00	9.400,00	5.905,3	7.652,65
95	M Benz 416 Sprinter	2021/2022	RDS-9I26	8.000,00	8.200,00	4.380,6	6.290,3
96	Chevrolet Spin 1.8	2022/2022	RXU-5H23	3.000,00	4.100,00	2.430,7	3.265,35
97	Fiat Argo Drive 1.0	2023/2023	RYB-8H44	1.700,00	3.600,00	2.097,3	2.848,65
98	Fiat Argo Drive 1.0	2023/2023	RYB-8H04	1.700,00	3.600,00	2.097,3	2.848,65
99	Onix 10MT Lt2	2022/2023	RYG-1C67	1.800,00	3.600,00	2.298,3	2.949,15
100	M. Benz 517 CDI Sprinter	2022/2023	RXV-7A32	10.000,00	8.600,00	5.604,1	7.102,05
VALOR TOTAL RS							

Obs.: Nos valores cotados já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com emissão de apólices, com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Boa tarde

Segue em anexo o orçamento estimado.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não auto hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outras pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.

De: frotas@novatrento.sc.gov.br <frotas@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 09:54

Para: Licitação | AMD SEGUROS <licitacao@amdseguros.com.br>

Assunto: Cotação de Seguro .

Bom dia ,

Eu me chamo IEDA ELCA FACCHINI sou responsável pelo setor de frotas da Prefeitura
Estou enviando em anexo Termo de Referência e Planilha para cotação de seguro de
de Saúde .

Fico no aguardo o mais breve possível.

ATT IEDA .

Setor de Frotas

ESTADO DE SANTA CATARINA
AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC

Item	Veículo	Ano/Mod.	Placa	PRÊMIO ESTIMADO
1	Ônibus VW 15.190	2008/2009	MGP-5769	11.200,00
2	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9677	11.200,00
3	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9667	11.200,00
4	Iveco/Cityclass 70C17	2012/2013	MKW-6576	11.200,00
5	VW 15.190	2013/2013	MMD-1164	11.200,00
6	VW 15.190	2013/2013	MMD-1134	11.200,00
7	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0774	11.200,00
8	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0724	11.200,00
9	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0764	11.200,00
10	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2013/2014	MLL-5279	11.200,00
11	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2014/2014	QHQ-0828	11.200,00
12	Ônibus VW 15.190	2019/2019	QJJ-0583	11.200,00
13	VW Kombi	2010/2011	MIG-3081	8.100,00
14	VW Neobus Mini	2017/2018	QIU-9596	11.200,00
15	M. Benz 515 CDI Sprinter	2017/2018	QIT-3987	8.100,00
16	M. Benz 516 Sprinter Micro	2019/2020	RDT-8H38	8.100,00
17	M Benz/Sprinter Micro	2019/2020	RAD-5J93	8.100,00
18	Ônibus VW 15.190	2020/2021	RLI-4H17	11.200,00
19	Ônibus VW Neobus	2021/2022	RXL-3F49	11.200,00
20	M. Benz 415 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1929	8.100,00
21	M. Benz 515 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1689	11.200,00
22	M Benz 416 Sprinter	2021/2022	RDS-9I26	11.200,00
23	M Benz 517 CDI Sprinter	2022/2023	RXV-7A32	11.200,00

DEXTER

SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ Nº 24.787.778/0001-50

RUA BOLIVIA Nº 130 – BAIRRO DAS NAÇÕES – INDAIAL - SC

CASCO

24	Ônibus VW 15.190	2008/2009	MGP-5769	6.900,00
25	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9677	6.900,00
26	Ônibus Volare V6	2008/2009	MFG-9667	6.900,00
27	Iveco/Cityclass 70C17	2012/2013	MKW-6576	7.700,00
28	VW 15.190	2013/2013	MMD-1164	7.700,00
29	VW 15.190	2013/2013	MMD-1134	7.700,00
30	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0774	7.700,00
31	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0724	7.700,00
32	M. Benz 1519	2013/2013	MLT-0764	7.700,00
33	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2013/2014	MLL-5279	7.700,00
34	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17	2014/2014	QHQ-0828	7.700,00
35	Ônibus VW 15.190	2019/2019	QJJ-0583	8.200,00
36	VW Kombi	2010/2011	MIG-3081	3.100,00
37	VW Neobus Mini	2017/2018	QIU-9596	7.800,00
38	M. Benz 515 CDI Sprinter	2017/2018	QIT-3987	5.550,00
39	Fiat Uno Mille	2012/2012	MKF-3841	3.100,00
40	Fiat Uno Economy	2014/2014	MFU-9524	3.100,00
41	Caminhão Basculante/FORD	2011/2012	MJQ-8382	8.200,00
42	Caminhão Basculante / VW	2011/2012	MJQ-8572	8.200,00
43	Caminhão M.Benz 2729	2013/2013	MLR-3548	8.300,00
44	L200 Triton	2013/2013	MMA-1774	5.100,00
45	Renault/Clio	2007/2007	INQ-2834	2.400,00
46	Fiat Uno Mille	2013/2013	MLH-7994	2.800,00
47	VW Parati	2007/2007	INQ-1736	2.400,00
48	Fiat Uno Mille	2013/2013	MLL-6906	2.800,00

SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ Nº 24.787.778/0001-50

RUA BOLIVIA Nº 130 – BAIRRO DAS NAÇÕES – INDAIAL - SC

49	Iveco Tector 170E22	2012/2013	MKC-5055	9.200,00
50	Palio Fire	2016/2016	QHS-5084	3.200,00
51	Fiat Uno Economy	2009/2010	MFH-6827	2.400,00
52	Honda CG 125 Titan	2001/2001	MBG-4243	1.800,00
53	Caminhão Prancha/FORD	2007/2007	MEU-3017	6.800,00
54	Fiat Argo 1.0	2018/2018	QJH-7625	3.600,00
55	Citroen Aircross	2018/2019	QJD-9733	3.600,00
56	Fiat Doblô	2018/2018	QIX-1437	3.600,00
57	Furgão Renault Master	2002/2003	MEL-9762	4.500,00
58	Caminhão Basculante MBenz	2019/2019	QJR-5865	11.200,00
59	Caminhão Basculante MBenz	2019/2019	QJO-7526	11.200,00
60	M Benz/Sprinter	2019/2020	RAD-5J93	8.200,00
61	Astra Sedan/GM	2005/2006	MEF-9J78	2.400,00
62	M. Benz 516 Sprinter Micro	2019/2020	RDT-8H38	8.900,00
63	Ônibus VW 15.190	2020/2021	RLI-4H17	9.100,00
64	Fiat Siena 1.4	2020/2021	REI-4G62	3.450,00
65	Ônibus VW Neobus	2021/2022	RXL-3F49	12.200,00
66	Caminhão Basculante MBenz	2021/2021	RLK-7F67	12.200,00
67	Caminhão Basculante M Benz 1614	1994/1994	LZV-3051	6.900,00
68	Furgão Peugeot Partner	2018/2019	QJH-5123	8.200,00
69	Chevrolet Spin 1.8	2022/2022	RLM-0B44	3.900,00
70	Onix 1.0 MT LTZ	2022/2023	RYG-1C97	3.450,00
71	Strada Freedom 13CD	2022/2023	RYB-1E87	4.100,00
72	Onix 1.0 MT LTZ	2022/2023	RYB-0B05	3.600,00
73	COURIER L 1.6 Flex	2009/2010	MFR-5537	3.200,00

SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ Nº 24.787.778/0001-50

RUA BOLIVIA Nº 130 – BAIRRO DAS NAÇÕES – INDAIAL - SC

74	Ambulância Ford Ranger XL	2012/2013	MML-4602	7.800,00
75	Ambulância Citroen Jumper	2014/2014	QHP-6971	7.900,00
76	Fiat Doblô	2015/2016	QHH-1046	3.500,00
77	Fiat Uno Mille Economy	2011/2011	MIT-1432	2.900,00
78	Fiat Uno Mille	2012/2013	MJO-2036	3.100,00
79	Fiat Uno Vivace	2014/2014	QHD-2205	3.500,00
80	Honda Biz 125 ES	2008/2008	MFI-1354	1.500,00
81	Honda CG 125	2011/2012	MJN-4591	1.800,00
82	Honda CG 125	2011/2012	MJN-4651	1.800,00
83	Fiat Doblô	2016/2016	QHW-3913	3.400,00
84	VW Up Take MCV	2017/2018	QIF-9635	3.600,00
85	VW Up Take MCV	2017/2018	QIF-9525	3.600,00
86	M. Benz 415 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1929	8.200,00
87	M. Benz 515 CDI Sprinter	2018/2019	QJW-1689	8.200,00
88	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6982	3.650,00
89	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6842	3.650,00
90	Fiat Argo 1.0	2019/2019	QJZ-6752	3.650,00
91	Fiat Ducato Ambulância	2019/2019	QTK-6196	9.800,00
92	Gol VW 1.0	2020-2021	RDX-7D46	3.200,00
93	Ambulância Sprinter MB	2019-2019	RAJ-2H67	9.600,00
94	Ambulância M. Benz 416	2021-2022	RLG-0G56	9.400,00
95	M Benz 416 Sprinter	2021/2022	RDS-9I26	8.200,00
96	Chevrolet Spin 1.8	2022/2022	RXU-5H23	4.100,00
97	Fiat Argo Drive 1.0	2023/2023	RYB-8H44	3.600,00
98	Fiat Argo Drive 1.0	2023/2023	RYB-8H04	3.600,00

SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ Nº 24.787.778/0001-50

RUA BOLIVIA Nº 130 – BAIRRO DAS NAÇÕES – INDAIAL - SC

99	Onix 10MT Lt2	2022/2023	RYG-1C67	3.600,00
100	M. Benz 517 CDI Sprinter	2022/2023	RXV-7A32	8.600,00

COBERTURAS CONTRATADAS PARA OS ITENS: 01 AO 12,14,18,19,21,22,23.

Danos materiais e corporais a transportados (RCO) DETER: R\$ 3.079.608,00
 APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
 Despesa de reposição de Reg. e Doc. – passageiro: R\$ 250,00
 Despesa Judiciais e Honorários Advocatícios: R\$ 5.000,00

COBERTURAS CONTRATADAS PARA OS ITENS: 13,15,16,17,20.

Danos materiais e corporais a transportados (RCO) DETER: R\$ 1.539.804,00
 APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
 Despesa de reposição de Reg. e Doc. – passageiro: R\$ 250,00
 Despesa Judiciais e Honorários Advocatícios: R\$ 5.000,00

COBERTURAS CONTRATADAS PARA OS ITENS: 24 AO 51, 53 AO 79, 83 AO 100.

TOTAL: OS ITENS COM COBERTURA DE SEGURO COMPREENSIVO VEICULOS AUTO POSSUI AS SEGUINTE COBERTURAS.

CASCO: 100% TABELA FIPE
 DANOS MATERIAS A TERCEIROS: 200.000,00
 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 200.000,00
 DANOS MORAIS: 10.000,00
 APP MORTE: 80.000,00
 APP INVALIDEZ: 80.000,00
 APP DMHO: 30.000,00
 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, CHAVEIRO, GUINCHO/TAXI QUILOMETRAGEM LIVRE.
 VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES – CONTRATADO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA.

COBERTURAS CONTRATADAS PARA OS ITENS: 52,80,81,82.

TOTAL: OS ITENS COM COBERTURA DE SEGURO COMPREENSIVO VEICULOS AUTO POSSUI AS SEGUINTE COBERTURAS.

CASCO: 100% TABELA FIPE
 DANOS MATERIAS A TERCEIROS: 200.000,00
 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 200.000,00
 DANOS MORAIS: 10.000,00
 APP MORTE: 80.000,00
 APP INVALIDEZ: 80.000,00
 APP DMHO: 30.000,00
 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, CHAVEIRO, GUINCHO/TAXI QUILOMETRAGEM LIVRE.
 FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES – CONTRATADO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA.

FRANQUIAS MAXIMAS CASCO:

MOTO: 1.250,00
 AUTOMOVEIS: 3.000,00
 CAMIONETAS, CAMIONETE, VANS E AMBULANCIA: 6.000,00
 MICRO, ONIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS: 9.000,00
 RD EQUIPAMENTO: 10% VALOR DA COBERTURA

VEICULOS QUE NÃO TIVER TABELA FIPE, SE BASEAR POR 3 ORÇAMENTOS REGIONAIS DO MODELO EM QUESTAO ADICIONANDO 10% SOBRE O VALOR DO MESMO.

OBSERVAÇÕES: GARANTIAS BÁSICAS DAS COBERTURAS COMPREENSIVAS:

Indenização Total (Compreensivas) - O Seguro deverá cobrir, nos itens especificados abaixo, com cobertura compreensiva, além das coberturas indicadas, no mínimo as seguintes características básicas:

- Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental, abalroamento, tombamento;
- Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- Atos danosos causados por terceiros;
- Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;

SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ Nº 24.787.778/0001-50

RUA BOLIVIA Nº 130 – BAIRRO DAS NAÇÕES – INDAIAL - SC



- f) Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- g) Danos em vidros;
- h) Danos em faróis, lanternas e retrovisores;
- i) Danos causados ao veículo segurado, após roubo, furto ou avarias em partes do veículo;
- j) Incêndio ou explosão que danifique parcialmente o veículo;
- k) Danos causados ao veículo segurado, após roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;
- l) Roubo ou Furto do Veículo segurado;
- m) Incêndio ou Explosão do veículo segurado;
- n) Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;
- o) Compreende como Equipamento e Acessórios tudo que estiver no veículo em questão que não seja original de fábrica (Exemplo: Radio, Giroflex, Sirene, Plotagem, Insufilm, Calha de Chuva, etc);
- p) Cobertura contratada para atos de vandalismo (tumultos, greves, lockout, etc);
- q) Cobertura para basculamento de veículos. Sendo coberto para segurado e terceiros;
- r) Cobertura de todos os danos materiais e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado até o valor estabelecido;
- s) Emissão da apólice especificando a cobertura e valor contratado para liberação do registro junto ao DETER –SC;
- t) Emissão da apólice e entrega das apólices em no máximo 15 dias;
- u) Realizar a vistoria do veículo em até 48 horas após a comunicação do aviso do sinistro.
- v) Liberar os reparos junto a oficina em até 96 horas após a vistoria;
- w) Liberação do Carro Reserva no máximo 48 horas após abertura do aviso de sinistro;
- x) Maquinas e Equipamentos poderão operar próximo de rios, lagos e assemelhados;
- y) A oficina indicada para realizar o conserto dos veículos deverá estar estabelecida em no máximo de 50 km da sede do município.
- z) A Emissão das apólices dar-se-á através da: Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou Empenho emitido pelo órgão.

OBSERVAÇÃO:

- * VALIDADE DO ORÇAMENTO 90 DIAS.
- * PRÊMIO ESTIMADO PARA (1)UM ANO DE VIGÊNCIA.
- * O PREÇO APRESENTADO JÁ CONTEMPLA IMPOSTOS E TODAS AS DESPESAS PARA REALIZACAO DO SERVIÇOS SOLICITADOS.
- * ORÇAMENTO PARA BASE LICITATORIA NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA FINS DE CONTRATO DIRETO.
- * ENTREGA ATÉ 30 DIAS DO EMPENHO.
- * FATURAMENTO APÓLICE E BOLETO PARA 30 DIAS.

Indaial, 06 de novembro de 2023

Renato de Lima Casseres
Representante legal
003.599.690-03

SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA


CNPJ Nº 24.787.778/0001-50

RUA BOLIVIA Nº 130 – BAIRRO DAS NAÇÕES – INDAIAL - SC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

De Giovana - Barão Seguros <giovana@baraoseguros.com.br>
Para <frotas@novatrento.sc.gov.br>, Licitações <licitacao@baraoseguros.com.br>
Data 07-11-2023 15:19



 a03ca998-1534-4d15-909c-4cf44eee71f3.pdf (~882 KB)

Boa tarde!

Em anexo enviamos a dotação orçamentária, aconselhando que o julgamento seja por item, uma vez que ao precificar por lote ou global pode ocorrer de uma determinada seguradora não participar do certame por não ter aceitação de apenas um item, ficando de fora da disputa. Assim o Município irá conseguir maior participação para cada item específico, além de atrair mais interessados no certame.

Lembramos que;

O Tribunal de Contas da União editou a Súmula (nº 247) cujo teor é claro e plenamente aplicável para licitações, conforme abaixo:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Lembrando que: a Porto Seguro não fornece orçamento para seguro RCO e os itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35 e 37 estão com cobertura apenas para terceiros por não possuírem Fipe e não tivemos retorno sobre os valores determinados.

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago

(51) 9835-7137

(51) 3031-6060

giovana@baraoseguros.com.br

www.baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

Em qua, 1 de nov. de 2023 às 15:20, Giovana - Barão Seguros <giovana@baraoseguros.com.br> escreveu:

Orçamento: 788684437

Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Outubro/2023
Início da Vigência: 07/11/2023	Data do Orçamento: 01/11/2023
Término da Vigência: 07/11/2024	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 77	Última Liberação: 07/11/2023

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(51) 30316060	LIM5SJ

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 110.961,12
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 48.145,49
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 9.446,19
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 12.649,63
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 267,96
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 13.591,49
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 23.573,93
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 77

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 218.635,81

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 218.635,81



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/12/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 218.635,81	R\$ 218.635,81

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 218.635,81	R\$ 218.635,81

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 218.635,81	R\$ 218.635,81
2	0,00%	R\$ 109.317,90	R\$ 218.635,81
3	0,00%	R\$ 72.878,60	R\$ 218.635,81
4	0,00%	R\$ 54.658,95	R\$ 218.635,81
5	0,00%	R\$ 43.727,16	R\$ 218.635,81
6	0,00%	R\$ 36.439,30	R\$ 218.635,81
7	0,00%	R\$ 31.233,69	R\$ 218.635,81
8	0,00%	R\$ 27.329,48	R\$ 218.635,81
9	0,00%	R\$ 24.292,87	R\$ 218.635,81
10	0,00%	R\$ 21.863,58	R\$ 218.635,81

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 109.317,90	R\$ 218.635,81
3	0,00%	R\$ 72.878,60	R\$ 218.635,81
4	0,00%	R\$ 54.658,95	R\$ 218.635,81

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 43.727,16	R\$ 218.635,81
6	0,00%	R\$ 36.439,30	R\$ 218.635,81
7	0,00%	R\$ 31.233,69	R\$ 218.635,81
8	0,00%	R\$ 27.329,48	R\$ 218.635,81
9	0,00%	R\$ 24.292,87	R\$ 218.635,81
10	0,00%	R\$ 21.863,58	R\$ 218.635,81



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 218.635,81	R\$ 218.635,81
2	0,00%	R\$ 109.317,90	R\$ 218.635,81
3	0,00%	R\$ 72.878,60	R\$ 218.635,81
4	0,00%	R\$ 54.658,95	R\$ 218.635,81
5	0,00%	R\$ 43.727,16	R\$ 218.635,81
6	0,00%	R\$ 36.439,30	R\$ 218.635,81
7	0,00%	R\$ 31.233,69	R\$ 218.635,81
8	0,00%	R\$ 27.329,48	R\$ 218.635,81
9	0,00%	R\$ 24.292,87	R\$ 218.635,81
10	0,00%	R\$ 21.863,58	R\$ 218.635,81

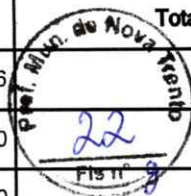
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 218.635,81	R\$ 218.635,81
2	0,00%	R\$ 109.317,90	R\$ 218.635,81
3	0,00%	R\$ 72.878,60	R\$ 218.635,81
4	0,00%	R\$ 54.658,95	R\$ 218.635,81
5	0,00%	R\$ 43.727,16	R\$ 218.635,81
6	0,00%	R\$ 36.439,30	R\$ 218.635,81
7	0,00%	R\$ 31.233,69	R\$ 218.635,81
8	0,00%	R\$ 27.329,48	R\$ 218.635,81
9	0,00%	R\$ 24.292,87	R\$ 218.635,81
10	0,00%	R\$ 21.863,58	R\$ 218.635,81

PAGAMENTO: 1ª Boletão / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 109.317,90	R\$ 218.635,81
3	0,00%	R\$ 72.878,60	R\$ 218.635,81
4	0,00%	R\$ 54.658,95	R\$ 218.635,81

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 43.727,16	R\$ 218.635,81
6	0,00%	R\$ 36.439,30	R\$ 218.635,81
7	0,00%	R\$ 31.233,69	R\$ 218.635,81
8	0,00%	R\$ 27.329,48	R\$ 218.635,81
9	0,00%	R\$ 24.292,87	R\$ 218.635,81
10	0,00%	R\$ 21.863,58	R\$ 218.635,81



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 218.635,81	R\$ 218.635,81
2	0,00%	R\$ 109.317,90	R\$ 218.635,81
3	0,00%	R\$ 72.878,60	R\$ 218.635,81
4	0,00%	R\$ 54.658,95	R\$ 218.635,81
5	0,00%	R\$ 43.727,16	R\$ 218.635,81
6	0,00%	R\$ 36.439,30	R\$ 218.635,81
7	0,00%	R\$ 31.233,69	R\$ 218.635,81
8	0,00%	R\$ 27.329,48	R\$ 218.635,81
9	0,00%	R\$ 24.292,87	R\$ 218.635,81
10	0,00%	R\$ 21.863,58	R\$ 218.635,81

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), API (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 788684437

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 01/11/2023
Tarifa: Outubro/2023
Vigência: 07/11/2023 - 07/11/2024
Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:	Jurídica
Validade:	01/12/2023
Última Liberação:	07/11/2023
Quantidade de Itens:	77
Data da impressão:	07/11/2023

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2008/2009 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - R\$ 163.601,00 / FRANQUIA: R\$ 9.543,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis: R\$ 637,00
 Faróis LED: R\$ 3.691,00
 Faróis XENON: R\$ 3.691,00
 Lanternas: R\$ 578,00
 Parabrisa: R\$ 729,00
 Vidro Traseiro: R\$ 704,00
 Retrovisores: R\$ 875,00
 Lanternas LED: R\$ 1.402,00
 Laterais: R\$ 332,00

TOTAL R\$ 4.339,0

2 VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V6 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 EXECUTIVE 4X2 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.376,40
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V

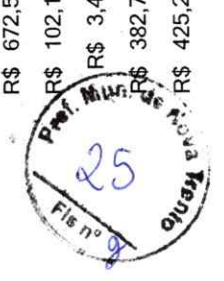
Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 435,00
 Vidro Traseiro: R\$ 419,00
 Faróis XENON: R\$ 1.955,00
 Lanternas: R\$ 335,00
 Faróis: R\$ 368,00



2 VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V6 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO Faróis LED: R\$ 1.955,00
 EXECUTIVE 4X2 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC Laterais: R\$ 173,00
 ANO/MODELO: 2008/2009 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR Lanternas LED: R\$ 707,00
 CÓDIGO FIPE: 5080010 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) Retrovisores: R\$ 527,00
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 TOTAL R\$ 2.544,8
 COMBUSTÍVEL: Diesel

3 VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V6 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 EXECUTIVE 4X2 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 1.172,4
 ANO/MODELO: 2008/2009 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.376,40 R\$ 602,2
 CÓDIGO FIPE: 5080010 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 97,3
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 3,4
 COMBUSTÍVEL: Diesel DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 382,7
 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 286,6
 Lanternas LED: R\$ 707,00
 Retrovisores: R\$ 527,00
 Laterais: R\$ 173,00
 Lanternas: R\$ 335,00
 Faróis XENON: R\$ 1.955,00
 Faróis LED: R\$ 1.955,00
 Faróis: R\$ 368,00
 Vidro Traseiro: R\$ 419,00
 Parabrisa: R\$ 435,00
 TOTAL R\$ 2.544,8

4 VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO CASCO - NÃO CONTRATADO R\$ 0,0
 CLASS ESCOLAR E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 672,5
 ANO/MODELO: 2012/2013 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 102,1
 CÓDIGO FIPE: 5061377 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 Cls. 45V R\$ 382,7
 COMBUSTÍVEL: Diesel Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 425,2



Item Veículo

Dados do Disco

Cobertura, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

4 VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY
 CLASS ESCOLAR E5
 ANO/MODELO: 2012/2013
 CÓDIGO FIPE: 5061377
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 PROPRIEDADE: Empresa (P-J)
 CLASSE BÔNUS:0

Vidro Traseiro: R\$ 447,00
 Parabrisa: R\$ 462,00
 Faróis LED: R\$ 2.328,00
 Faróis: R\$ 396,00
 Lanternas: R\$ 360,00
 Faróis XENON: R\$ 2.328,00
 Retrovisores: R\$ 553,00
 Lanternas LED: R\$ 887,00
 Laterais: R\$ 209,00
 TOTAL

R\$ 1.586,1



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

5 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO R\$ 0,0
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC R\$ 672,5
 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR R\$ 102,1
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 3,4
 COMBUSTÍVEL: Diesel CLASSE BÔNUS:0 R\$ 382,7
 R\$ 900,9

CASCO - NÃO CONTRATADO
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Laterais: R\$ 332,00
 Retrovisores: R\$ 875,00
 Lanternas LED: R\$ 1.402,00
 Parabrisa: R\$ 729,00
 Vidro Traseiro: R\$ 704,00
 Faróis XENON: R\$ 3.691,00
 Lanternas: R\$ 578,00
 Faróis: R\$ 637,00
 Faróis LED: R\$ 3.691,00
 TOTAL R\$ 2.061,9

6 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO R\$ 0,0
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC R\$ 672,5
 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR R\$ 102,1
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 3,4
 COMBUSTÍVEL: Diesel CLASSE BÔNUS:0 R\$ 382,7
 R\$ 900,9

CASCO - NÃO CONTRATADO
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Retrovisores: R\$ 875,00
 Laterais: R\$ 332,00
 Vidro Traseiro: R\$ 704,00
 Faróis: R\$ 637,00
 Parabrisa: R\$ 729,00
 Lanternas: R\$ 578,00
 Lanternas LED: R\$ 1.402,00
 Faróis LED: R\$ 3.691,00
 Faróis XENON: R\$ 3.691,00



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

R\$ 2.061,9

6 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 0Km: Não UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 COMBUSTÍVEL: Diesel PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

TOTAL

7 VEÍCULO: VOLVO - REBOCADOR FH 420 6X2 E5 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO R\$ 0,0
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC R\$ 672,5
 CÓDIGO FIPE: 5161533 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR R\$ 102,1
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 3,4
 PLACA: MLT0774 CLASSE BÔNUS:0 R\$ 382,7
 CHASSI: 9BM384069DB910960 R\$ 425,2
 COMBUSTÍVEL: Diesel

CASCO - NÃO CONTRATADO

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 45V

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 575,00

Lanternas LED: R\$ 2.926,00

Lanternas: R\$ 303,00

Laterais: R\$ 228,00

Retrovisores: R\$ 611,00

Faróis: R\$ 580,00

Vidro Traseiro: R\$ 554,00

Faróis XENON: R\$ 7.125,00

Faróis LED: R\$ 7.125,00

TOTAL

R\$ 1.586,1

8 VEÍCULO: VOLVO - REBOCADOR FH 420 6X2 E5 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO R\$ 0,0
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC R\$ 672,5
 CÓDIGO FIPE: 5161533 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR R\$ 102,1
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 3,4
 PLACA: MLT0724 CLASSE BÔNUS:0 R\$ 382,7
 CHASSI: 9BM384069DB906436 R\$ 425,2
 COMBUSTÍVEL: Diesel

CASCO - NÃO CONTRATADO

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 45V

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Retrovisores: R\$ 611,00

Laterais: R\$ 228,00

Lanternas: R\$ 303,00



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

8 VEÍCULO: VOLVO - REBOCADOR FH 420 6X2 E5 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
ANO/MODELO: 2013/2013
REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
CÓDIGO FIPE: 5161533
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
0Km: Não
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
PLACA: MLT0724
CHASSI: 9BM384069DB906436
CLASSE BÔNUS:0
COMBUSTÍVEL: Diesel

Lanternas LED: R\$ 2.926,00
Faróis LED: R\$ 7.125,00
Faróis XENON: R\$ 7.125,00
Vidro Traseiro: R\$ 554,00
Faróis: R\$ 580,00
Parabrisa: R\$ 575,00
TOTAL

R\$ 1.586,1



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

9 VEÍCULO: VOLVO - REBOCADOR FH 420 6X2 E5 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO CASCO - NÃO CONTRATADO R\$ 0,0
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 672,5
 CÓDIGO FIPE: 5161533 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 102,1
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
 PLACA: MLT0764 CLASSE BÔNUS:0 CIs. 45V R\$ 382,7
 CHASSI: 9BM384069DB910920 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 425,2
 COMBUSTÍVEL: Diesel Vidro Traseiro: R\$ 554,00

Faróis: R\$ 580,00
 Faróis LED: R\$ 7.125,00
 Faróis XENON: R\$ 7.125,00
 Lanternas: R\$ 303,00
 Lanternas LED: R\$ 2.926,00
 Retrovisores: R\$ 611,00
 Laterais: R\$ 228,00
 Parabrisa: R\$ 575,00
 TOTAL R\$ 1.586,1

10 VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO R\$ 1.487,7
 CLASS ESCOLAR E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 650,4
 ANO/MODELO: 2013/2014 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.574,00 R\$ 97,3
 CÓDIGO FIPE: 5061377 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 3,4
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 382,7
 COMBUSTÍVEL: Diesel DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 420,3
 CIs. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis: R\$ 396,00

Vidro Traseiro: R\$ 447,00
 Parabrisa: R\$ 462,00
 Lanternas LED: R\$ 887,00
 Lanternas: R\$ 360,00
 Faróis XENON: R\$ 2.328,00
 Faróis LED: R\$ 2.328,00



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

10 VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO Laterais: R\$ 209,00
 CLASS ESCOLAR E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC Retrovisores: R\$ 553,00
 ANO/MODELO: 2013/2014 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR TOTAL
 CÓDIGO FIPE: 5061377 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 3.042,1
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

11 VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 CLASS ESCOLAR E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 ANO/MODELO: 2014/2014 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.574,00
 CÓDIGO FIPE: 5061377 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 1.487,7
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 650,4
 COMBUSTÍVEL: Diesel DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 97,3
 Cils. 45V R\$ 3,4
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 382,7
 Laterais: R\$ 209,00 R\$ 420,3
 Retrovisores: R\$ 553,00
 Parabrisa: R\$ 462,00
 Vidro Traseiro: R\$ 447,00
 Faróis: R\$ 396,00
 Faróis LED: R\$ 2.328,00
 Faróis XENON: R\$ 2.328,00
 Lanternas: R\$ 360,00
 Lanternas LED: R\$ 887,00
 TOTAL R\$ 3.042,1

12 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 15.190 E TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 CONSTELLATION E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 ANO/MODELO: 2019/2019 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.701,20 R\$ 3.230,5
 CÓDIGO FIPE: 5151341 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 703,0
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 97,3
 COMBUSTÍVEL: Diesel DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

12	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 15.190 E CONSTELLATION E5 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5151341 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 515,00 Lanternas LED: R\$ 1.647,00 Lanternas: R\$ 437,00 Faróis XENON: R\$ 4.295,00 Faróis LED: R\$ 4.295,00 Faróis: R\$ 167,00 Vidro Traseiro: R\$ 460,00 Parabrisa: R\$ 477,00 TOTAL	R\$ 382,7 R\$ 309,6 R\$ 4.726,8
----	---	--	---	---------------------------------------



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

13 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR 1.4 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 8V TOTAL FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2010/2011 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 CÓDIGO FIPE: 52418 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 PLACA: MIG3081
 CHASSI: 9BWMF07X8BP017499
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.221,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis: R\$ 71,00
 Vidro Traseiro: R\$ 203,00
 Parabrisa: R\$ 210,00
 Lanternas LED: R\$ 386,00
 Laterais: R\$ 111,00
 Lanternas: R\$ 64,00
 Retrovisores: R\$ 90,00
 Faróis XENON: R\$ 1.222,00
 Faróis LED: R\$ 810,00

R\$ 2.092,3

TOTAL

14 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 OD REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 COMBUSTÍVEL: Diesel CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - R\$ 290.000,00 / FRANQUIA: R\$ 16.917,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis XENON: R\$ 1.338,00
 Faróis LED: R\$ 1.338,00
 Lanternas LED: R\$ 553,00
 Lanternas: R\$ 321,00
 Parabrisa: R\$ 732,00

R\$ 3.651,6
 R\$ 692,1
 R\$ 97,3
 R\$ 3,4
 R\$ 382,7
 R\$ 874,8



14 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 OD REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
 COMBUSTÍVEL: Diesel CLASSE BÔNUS:0

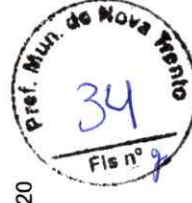
Faróis: R\$ 354,00
 Vidro Traseiro: R\$ 365,00
 Laterais: R\$ 173,00
 Retrovisores: R\$ 373,00
 TOTAL R\$ 5.702,1

15 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FURGÃO EX.LONGO T.A 2.2 BI-TB REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 CÓDIGO FIPE: 212628 PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 2.572,9
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.784,40 R\$ 692,1
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 97,3
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 3,4
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 408,8
 Cls. 45V R\$ 874,8
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Lanternas: R\$ 377,00
 Faróis XENON: R\$ 3.523,00
 Faróis LED: R\$ 2.945,00
 Faróis: R\$ 1.182,00
 Laterais: R\$ 1.506,00
 Retrovisores: R\$ 690,00
 Lanternas LED: R\$ 1.222,00
 Parabrisa: R\$ 366,00
 Vidro Traseiro: R\$ 262,00
 TOTAL R\$ 4.649,5

16 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2012/2012 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 CÓDIGO FIPE: 11622 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 380,5
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.197,20 R\$ 448,3
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 128,0
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 131,6
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

17 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX
 ANO/MODELO: 2014/2014
 CÓDIGO FIPE: 11622
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - R\$ 34.500,00 / FRANQUIA: R\$ 2.197,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:

Faróis: R\$ 156,00

Faróis LED: R\$ 836,00

Faróis XENON: R\$ 836,00

Lanternas: R\$ 141,00

Lanternas LED: R\$ 309,00

Retrovisores: R\$ 77,00

Laterais: R\$ 86,00

Vidro Traseiro: R\$ 176,00

Parabrisa: R\$ 182,00

TOTAL

R\$ 1.536,2

18 VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 2628 E
 6X4
 ANO/MODELO: 2011/2012
 CÓDIGO FIPE: 5041147
 0Km: Não
 PLACA: MJQ8382
 CHASSI: 9BFZEAZXXCBS97078
 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.652,00
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Vidro Traseiro: R\$ 217,00

Parabrisa: R\$ 224,00

Lanternas: R\$ 347,00

R\$ 2.748,4

R\$ 1.211,3

R\$ 204,3

R\$ 112,8

R\$ 3,4

R\$ 460,8

R\$ 166,2



18	VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 2628 E 6X4 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5041147 0Km: Não PLACA: MJQ8382 CHASSI: 9BFZEAZXXCBS97078 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 2.340,00 Faróis LED: R\$ 2.340,00 Faróis: R\$ 382,00 Laterais: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 411,00 Lanternas LED: R\$ 901,00 TOTAL	R\$ 4.907,4
19	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 13.180 E CONSTELLATION 4X2 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 5151147 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.904,40 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 462,00 Vidro Traseiro: R\$ 447,00 Retrovisores: R\$ 501,00 Lanternas LED: R\$ 785,00 Laterais: R\$ 184,00 Faróis LED: R\$ 2.199,00 Faróis: R\$ 167,00 Lanternas: R\$ 373,00 Faróis XENON: R\$ 2.199,00 TOTAL	R\$ 2.261,9 R\$ 1.211,3 R\$ 204,3 R\$ 112,8 R\$ 3,4 R\$ 460,8 R\$ 121,7
20	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5002907	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.406,40 TOTAL	R\$ 4.376,5 R\$ 2.299,9



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

20

0Km: Não
PLACA: MLR3548
CHASSI: 9BM693388DB931720
COMBUSTÍVEL: Diesel

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Retrovisores: R\$ 463,00
Lanternas LED: R\$ 1.003,00
Lanternas: R\$ 386,00
Faróis XENON: R\$ 2.649,00
Faróis LED: R\$ 2.649,00
Faróis: R\$ 425,00
Vidro Traseiro: R\$ 257,00
Parabrisa: R\$ 267,00
Laterais: R\$ 123,00
TOTAL

R\$ 1.231,2
R\$ 204,3
R\$ 112,8
R\$ 3,4
R\$ 460,8
R\$ 129,4

R\$ 4.441,9



21 VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 TRITON 3.2 TURBO AUT. REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 ANO/MODELO: 2013/2013 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.487,60
 CÓDIGO FIPE: 221031 PROPRIEDADE: Empresa (P.J) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 615,8
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 147,9
 COMBUSTÍVEL: Diesel APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 131,6
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
 Cls. 45V Vídeos 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 276,1
 Laterais: R\$ 120,00 Faróis XENON: R\$ 3.102,00 R\$ 212,1
 Lanternas: R\$ 303,00 Lanternas LED: R\$ 408,00
 Retrovisores: R\$ 1.015,00 Parabrisa: R\$ 262,00 Vidro Traseiro: R\$ 220,00
 Faróis: R\$ 816,00 Faróis LED: R\$ 1.674,00 TOTAL R\$ 2.864,7

22 VEÍCULO: RENAULT - CLIO SEDAN TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 AUTHENTIQUE 1.6 16V HI-FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 ANO/MODELO: 2007/2007 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.464,80 R\$ 283,3
 CÓDIGO FIPE: 251020 PROPRIEDADE: Empresa (P.J) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 416,7
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 128,0
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 131,6
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
 Cls. 45V Vídeos 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 149,5
 Laterais: R\$ 111,00 Faróis: R\$ 262,00 R\$ 52,2
 Faróis LED: R\$ 605,00



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

22 VEÍCULO: RENAULT - CLIO SEDAN
 AUTHENTICQUE 1.6 16V HI-FLEX
 ANO/MODELO: 2007/2007
 CÓDIGO FIPE: 251020
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
 CLASSE BÔNUS:0

Parabrisa: R\$ 252,00
 Vidro Traseiro: R\$ 244,00
 Lanternas LED: R\$ 270,00
 Retrovisores: R\$ 90,00
 Faróis XENON: R\$ 901,00
 Lanternas: R\$ 219,00
 TOTAL

R\$ 1.165,0

23 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX
 ANO/MODELO: 2013/2013
 CÓDIGO FIPE: 11622
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.197,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis: R\$ 156,00
 Vidro Traseiro: R\$ 176,00
 Faróis XENON: R\$ 965,00
 Faróis LED: R\$ 668,00
 Lanternas LED: R\$ 309,00
 Lanternas: R\$ 141,00
 Laterais: R\$ 86,00
 Retrovisores: R\$ 77,00
 Parabrisa: R\$ 182,00
 TOTAL

R\$ 414,1
 R\$ 455,0
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 172,9
 R\$ 78,4

24 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - PARATI COMFORTLINE
 1.8 TOTALFLEX GIV
 ANO/MODELO: 2007/2007
 CÂMBIO EIDE: 52220

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (P.J)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.414,40
 TOTAL

R\$ 486,6



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

24 0Km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 239,00

Faróis: R\$ 241,00

Vidro Traseiro: R\$ 230,00

Faróis XENON: R\$ 1.067,00

Faróis LED: R\$ 746,00

Lanternas LED: R\$ 335,00

Lanternas: R\$ 219,00

Laterais: R\$ 86,00

Retrovisores: R\$ 103,00

TOTAL

R\$ 1.371,0



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

25 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 ANO/MODELO: 2013/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.197,20
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 414,1
 CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 455,0
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 128,0
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 131,6
 Cls. 45V R\$ 3,4
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 172,9
 Faróis: R\$ 156,00 R\$ 78,4
 Faróis XENON: R\$ 965,00
 Vidro Traseiro: R\$ 176,00
 Faróis LED: R\$ 668,00
 Parabrisa: R\$ 182,00
 Lanternas LED: R\$ 309,00
 Lanternas: R\$ 141,00
 Laterais: R\$ 86,00
 Retrovisores: R\$ 77,00
 TOTAL R\$ 1.383,8

26 VEÍCULO: MECO/FIAT - TECTOR ATTACK 170E TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 22 4X2 E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.694,80 R\$ 2.120,3
 ANO/MODELO: 2012/2013 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 1.231,2
 CÓDIGO FIPE: 5060877 CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 204,3
 0Km: Não APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 112,8
 COMBUSTÍVEL: Diesel DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
 Cls. 45V R\$ 460,8
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 129,4
 Laterais: R\$ 184,00
 Retrovisores: R\$ 578,00
 Faróis XENON: R\$ 4.167,00



26	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 170E 22 4X2 E5 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5060877 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis LED: R\$ 4.167,00 Lanternas LED: R\$ 1.582,00 Lanternas: R\$ 489,00 Parabrisa: R\$ 532,00 Faróis: R\$ 538,00 Vidro Traseiro: R\$ 515,00 TOTAL	R\$ 4.262,4
27	VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX (N.LINHA) ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 11770 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.167,20 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Faróis: R\$ 184,00 Parabrisa: R\$ 239,00 Lanternas LED: R\$ 373,00 Lanternas: R\$ 167,00 Faróis XENON: R\$ 1.132,00 Faróis LED: R\$ 810,00 Laterais: R\$ 74,00 Retrovisores: R\$ 90,00 TOTAL	R\$ 523,7 R\$ 475,7 R\$ 128,0 R\$ 131,6 R\$ 3,4 R\$ 172,9 R\$ 96,3
28	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 11622 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.197,20	R\$ 336,3



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

28 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 435,3

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 128,0

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 131,6

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4

Cls. 45V R\$ 172,9

Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 64,0

Faróis LED: R\$ 668,00

Faróis XENON: R\$ 965,00

Lanternas: R\$ 141,00

Lanternas LED: R\$ 309,00

Retrovisores: R\$ 77,00

Laterais: R\$ 74,00

Parabrisa: R\$ 182,00

Vidro Traseiro: R\$ 176,00

Faróis: R\$ 156,00

TOTAL R\$ 1.271,9



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

29 VEÍCULO: HONDA - MOTO CG 125 TITAN
ANO/MODELO: 2001/2001
CÓDIGO FIPE: 8110220
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 3.600,00 / FRANQUIA: R\$ 445,20
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V

R\$ 117,1
R\$ 182,1
R\$ 28,5
R\$ 526,4
R\$ 3,4
R\$ 136,7
R\$ 36,2

Vidros 076 / IS: R\$ 5.000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas LED: R\$ 155,00

Retrovisores: R\$ 51,00

Laterais: R\$ 0,00

Parabrisa: R\$ 0,00

Vidro Traseiro: R\$ 0,00

Faróis: R\$ 96,00

Faróis LED: R\$ 167,00

Faróis XENON: R\$ 167,00

Lanternas: R\$ 96,00

TOTAL

R\$ 1.030,8

30 VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 2932 E
6X4
ANO/MODELO: 2007/2007
CÓDIGO FIPE: 5041163
0Km: Não
PLACA: MEU3017
CHASSI: 9BFZCEKY67BB98766
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.959,60
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V

R\$ 1.591,7
R\$ 1.116,9
R\$ 204,3
R\$ 112,8
R\$ 3,4
R\$ 460,8
R\$ 74,9

Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas LED: R\$ 1.016,00

Lanternas: R\$ 335,00

Laterais: R\$ 148,00



30 VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 2932 E 6X4
 ANO/MODELO: 2007/2007
 CÓDIGO FIPE: 5041163
 0Km: Não
 PLACA: MEU3017
 CHASSI: 9BFZCEKY67BB98766
 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

Retrovisores: R\$ 399,00
 Faróis: R\$ 368,00
 Vidro Traseiro: R\$ 217,00
 Faróis XENON: R\$ 2.662,00
 Faróis LED: R\$ 2.662,00
 Parabrisa: R\$ 224,00
 TOTAL R\$ 3.564,9

31 VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX
 ANO/MODELO: 2018/2018
 CÓDIGO FIPE: 15091
 0Km: Não
 PLACA: QJH7625
 CHASSI: 9BD358A1NJYH85385
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.395,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 392,00
 Retrovisores: R\$ 360,00
 Laterais: R\$ 148,00
 Lanternas: R\$ 282,00
 Lanternas LED: R\$ 437,00
 Faróis LED: R\$ 1.028,00
 Faróis XENON: R\$ 1.453,00
 Vidro Traseiro: R\$ 379,00
 Faróis: R\$ 312,00
 TOTAL R\$ 1.868,3



32 VEÍCULO: CITROEN - AIRCROSS LIVE 1.6 16V FLEX AUT.
 ANO/MODELO: 2018/2019
 CÓDIGO FIPE: 111625

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.205,20
 TOTAL R\$ 1.034,1

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

32 0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 497,4
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 128,0
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 131,6
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
Cls. 45V R\$ 149,5
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,3
Laterais: R\$ 148,00
Retrovisores: R\$ 116,00
Lanternas LED: R\$ 617,00
Lanternas: R\$ 245,00
Faróis XENON: R\$ 2.109,00
Faróis LED: R\$ 1.414,00
Faróis: R\$ 269,00
Vidro Traseiro: R\$ 447,00
Parabrisa: R\$ 462,00
TOTAL R\$ 1.984,7



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

33 VEÍCULO: FIAT - DOBLO ADVENTURE 1.8 16V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.282,00
 ANO/MODELO: 2018/2018 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 1.039,2
 CÓDIGO FIPE: 12343 CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 490,0
 0Km: Não APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 128,0
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 131,6
 Cls. 45V R\$ 3,4
 R\$ 172,9
 R\$ 114,0

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 210,00
 Vidro Traseiro: R\$ 203,00
 Faróis: R\$ 312,00
 Faróis LED: R\$ 1.865,00
 Lanternas: R\$ 282,00
 Faróis XENON: R\$ 2.714,00
 Retrovisores: R\$ 309,00
 Lanternas LED: R\$ 810,00
 Laterais: R\$ 184,00
 TOTAL R\$ 2.079,4

34 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO CURTO TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 2.8 TURBO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.623,60 R\$ 522,0
 ANO/MODELO: 2002/2003 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 528,3
 CÓDIGO FIPE: 250830 CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 147,9
 0Km: Não APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 78,9
 COMBUSTÍVEL: Diesel DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
 Cls. 45V R\$ 408,8
 R\$ 87,1



34	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO CURTO 2.8 TURBO ANO/MODELO: 2002/2003 CÓDIGO FIPE: 250830 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas: R\$ 245,00 Laterais: R\$ 123,00 Faróis: R\$ 554,00 Faróis LED: R\$ 1.098,00 Parabrisa: R\$ 337,00 Vidro Traseiro: R\$ 324,00 TOTAL	R\$ 1.776,7
35	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATEGO 1726 BLUETEC5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5092825 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.527,20 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cis. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 160,00 Faróis XENON: R\$ 4.706,00 Lanternas: R\$ 450,00 Lanternas LED: R\$ 1.800,00 Retrovisores: R\$ 540,00 Faróis LED: R\$ 4.706,00 Faróis: R\$ 495,00 Vidro Traseiro: R\$ 217,00 Parabrisa: R\$ 224,00 TOTAL	R\$ 3.435,7 R\$ 1.357,9 R\$ 204,3 R\$ 112,8 R\$ 3,4 R\$ 460,8 R\$ 79,8
36	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATEGO 1726 BLUETEC5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5092825	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.527,20	R\$ 3.435,7



Item

Dados do Risco

Cobertura, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

36 0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Diesel
CLASSE BÔNUS:0
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 1.357,9
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 204,3
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 112,8
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
Cls. 45V R\$ 460,8
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 79,8

Vidro Traseiro: R\$ 217,00
Parabrisa: R\$ 224,00
Faróis LED: R\$ 4.706,00
Faróis: R\$ 495,00
Lanternas: R\$ 450,00
Faróis XENON: R\$ 4.706,00
Retrovisores: R\$ 540,00
Lanternas LED: R\$ 1.800,00
Laterais: R\$ 160,00
TOTAL R\$ 5.654,9



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

37 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 516-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 VAN 2.2 BI-TURBO * REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2019/2020 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 214353 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.686,00
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Lanternas LED: R\$ 1.051,00
 Lanternas: R\$ 361,00
 Laterais: R\$ 837,00
 Retrovisores: R\$ 633,00
 Parabrisa: R\$ 445,00
 Vidro Traseiro: R\$ 246,00
 Faróis: R\$ 889,00
 Faróis LED: R\$ 2.940,00
 Faróis XENON: R\$ 2.940,00
 TOTAL R\$ 4.253,1

R\$ 2.295,1

R\$ 686,6

R\$ 147,9

R\$ 526,4

R\$ 3,4

R\$ 408,8

R\$ 184,6

38

VEÍCULO: CHEVROLET - ASTRA SEDAN
 COMFORT 2.0 8V MULTIPOWER
 ANO/MODELO: 2005/2006
 CÓDIGO FIPE: 43133
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: GNV/Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.224,80
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Lanternas: R\$ 129,00
 Retrovisores: R\$ 167,00
 Lanternas LED: R\$ 309,00

R\$ 408,8

R\$ 410,7

R\$ 128,0

R\$ 131,6

R\$ 3,4

R\$ 225,8

R\$ 51,1



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

38 VEÍCULO: CHEVROLET - ASTRA SEDAN
 COMFORT 2.0 8V MULTIPOWER
 ANO/MODELO: 2005/2006
 CÓDIGO FIPE: 43133
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: GNV/Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

Laterais: R\$ 111,00
 Faróis LED: R\$ 682,00
 Faróis XENON: R\$ 965,00
 Vidro Traseiro: R\$ 244,00
 Faróis: R\$ 141,00
 Parabrisa: R\$ 252,00

R\$ 1.359,7

TOTAL

39 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 516-CDI
 VIDRADO E.LNG T.ALTO 2.2 B-TB
 ANO/MODELO: 2019/2020
 CÓDIGO FIPE: 214469
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.004,00
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cts. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Retrovisores: R\$ 617,00
 Laterais: R\$ 968,00
 Faróis LED: R\$ 2.295,00
 Faróis XENON: R\$ 2.295,00
 Lanternas: R\$ 377,00
 Lanternas LED: R\$ 823,00
 Parabrisa: R\$ 450,00
 Vidro Traseiro: R\$ 262,00
 Faróis: R\$ 847,00
 TOTAL

R\$ 2.296,7
 R\$ 686,6
 R\$ 147,9
 R\$ 78,9
 R\$ 3,4
 R\$ 408,8
 R\$ 114,4

40 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
 ANO/MODELO: 2020/2021
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - R\$ 207.217,00 / FRANQUIA: R\$ 12.087,60

R\$ 2.779,6



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

40 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD CLASSE BÔNUS:0 R\$ 591,5
ANO/MODELO: 2020/2021 R\$ 53,1
0Km: Não R\$ 1.579,3
COMBUSTÍVEL: Diesel R\$ 3,4
R\$ 382,7
R\$ 169,2

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

- Laterais: R\$ 332,00
- Retrovisores: R\$ 875,00
- Faróis XENON: R\$ 3.691,00
- Faróis LED: R\$ 3.691,00
- Lanternas LED: R\$ 1.402,00
- Lanternas: R\$ 578,00
- Parabrisa: R\$ 729,00
- Vidro Traseiro: R\$ 704,00
- Faróis: R\$ 637,00
- TOTAL R\$ 5.559,1



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

41 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA 1.4 8V EVO FLEX
 ANO/MODELO: 2020/2021
 CÓDIGO FIPE: 15326
 0Km: Não
 PLACA: REI4G62
 CHASSI: 9BD19710HM3393118
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.163,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Laterais: R\$ 135,00
 Retrovisores: R\$ 103,00
 Lanternas LED: R\$ 231,00
 Lanternas: R\$ 122,00
 Parabrisa: R\$ 337,00
 Vidro Traseiro: R\$ 324,00
 Faróis: R\$ 303,00
 Faróis LED: R\$ 1.042,00
 Faróis XENON: R\$ 1.042,00
 TOTAL

R\$ 956,6
 R\$ 512,6
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 172,9
 R\$ 40,3
 R\$ 1.945,7

42 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
 ANO/MODELO: 2021/2022
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - R\$ 207.217,00 / FRANQUIA: R\$ 12.087,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 729,00
 Faróis LED: R\$ 3.691,00
 Faróis XENON: R\$ 3.691,00

R\$ 2.779,6
 R\$ 600,9
 R\$ 53,1
 R\$ 1.579,3
 R\$ 3,4
 R\$ 382,7
 R\$ 169,2



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

42 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2021/2022 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 0Km: Não UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 COMBUSTÍVEL: Diesel PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

Vidro Traseiro: R\$ 704,00
 Faróis: R\$ 637,00
 Retrovisores: R\$ 875,00
 Laterais: R\$ 332,00
 Lanternas: R\$ 578,00
 Lanternas LED: R\$ 1.402,00
 TOTAL R\$ 5.568,5

43 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 2730 K BLUETEC5 6X4 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2021/2021 UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
 CÓDIGO FIPE: 5093163 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 PLACA: RLK7F67
 CHASSI: 9BM958170MB225308
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 4.944,9
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.214,40 R\$ 1.403,1
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 204,3
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 112,8
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 3,4
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 460,8
 Cls. 45V R\$ 79,8
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Lanternas: R\$ 463,00
 Lanternas LED: R\$ 2.302,00
 Retrovisores: R\$ 553,00
 Laterais: R\$ 160,00
 Faróis: R\$ 509,00
 Vidro Traseiro: R\$ 217,00
 Faróis XENON: R\$ 6.032,00
 Faróis LED: R\$ 6.032,00
 Parabrisa: R\$ 224,00
 TOTAL R\$ 7.209,3



44 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO LK TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 1614 4X2 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 1994/1994 UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 2.036,8
 CASCO - R\$ 150.534,00 / FRANQUIA: R\$ 6.482,40

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

44 PLACA: LZV3051
CHASSI: 9BM386041RB012001
COMBUSTÍVEL: Diesel

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Faróis XENON: R\$ 3.241,00
Faróis LED: R\$ 3.241,00
Faróis: R\$ 523,00
Vidro Traseiro: R\$ 501,00
Parabrisa: R\$ 519,00
Laterais: R\$ 111,00
Retrovisores: R\$ 566,00
Lanternas LED: R\$ 1.234,00
Lanternas: R\$ 476,00
TOTAL

R\$ 1.047,0
R\$ 204,3
R\$ 112,8
R\$ 3,4
R\$ 460,8
R\$ 58,4

R\$ 3.923,8



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

45 VEÍCULO: PEUGEOT - PARTNER FURGÃO 1.6
16V FLEX
ANO/MODELO: 2018/2019
CÓDIGO FIPE: 241016
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.551,20
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cis. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Parabrisa: R\$ 379,00
Faróis: R\$ 368,00
Vidro Traseiro: R\$ 365,00
Faróis XENON: R\$ 1.608,00
Faróis LED: R\$ 1.324,00
Lanternas LED: R\$ 515,00
Lanternas: R\$ 335,00
Laterais: R\$ 160,00
Retrovisores: R\$ 219,00
TOTAL

R\$ 1.022,3
R\$ 607,6
R\$ 143,2
R\$ 52,6
R\$ 3,4
R\$ 656,4
R\$ 39,3

46 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 44148
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.722,80
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cis. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Vidro Traseiro: R\$ 406,00
Parabrisa: R\$ 421,00
Faróis LED: R\$ 1.723,00

R\$ 1.337,6
R\$ 520,4
R\$ 128,0
R\$ 131,6
R\$ 3,4
R\$ 225,8
R\$ 83,6



46 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V
 ECONOFLEX
 ANO/MODELO: 2022/2022
 CÓDIGO FIPE: 44148
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

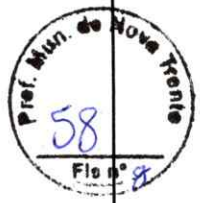
TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

Faróis: R\$ 492,00
 Lanternas: R\$ 386,00
 Faróis XENON: R\$ 1.723,00
 Retrovisores: R\$ 347,00
 Lanternas LED: R\$ 605,00
 Laterais: R\$ 197,00
 TOTAL R\$ 2.430,7

47 VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN
 PLUS LTZ 1.0 12V TB FLEX
 ANO/MODELO: 2022/2023
 CÓDIGO FIPE: 45039
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.479,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 1.386,5
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 447,7
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 128,0
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 131,6
 CIs. 45V R\$ 3,4
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 225,8
 Laterais: R\$ 168,98 R\$ 44,1
 Faróis LED: R\$ 1.588,14
 Faróis: R\$ 256,58
 Vidro Traseiro: R\$ 322,93
 Parabrisa: R\$ 322,93
 Retrovisores: R\$ 275,16
 Lanternas LED: R\$ 828,13
 Lanternas: R\$ 256,58
 Faróis XENON: R\$ 1.588,14
 TOTAL R\$ 2.367,4



48 VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM
 PLUS 1.3 8V FLEX
 ANO/MODELO: 2022/2023
 CÂMBIO FIDE: 15276

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.683,20 R\$ 1.666,4

Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

48 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 R\$ 545,2
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool R\$ 143,2
R\$ 52,6
R\$ 3,4
R\$ 252,1
R\$ 46,0

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

- Laterais: R\$ 98,00
- Faróis: R\$ 251,00
- Faróis LED: R\$ 667,00
- Parabrisa: R\$ 413,00
- Vidro Traseiro: R\$ 215,00
- Lanternas LED: R\$ 241,00
- Retrovisores: R\$ 66,00
- Faróis XENON: R\$ 667,00
- Lanternas: R\$ 229,00
- TOTAL

R\$ 2.709,3



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

49 VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 PLUS LTZ 1.0 12V TB FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2022/2023 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 45039 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.479,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 322,93
 Vidro Traseiro: R\$ 322,93
 Faróis: R\$ 256,58
 Faróis LED: R\$ 1.588,14
 Faróis XENON: R\$ 1.588,14
 Lanternas: R\$ 256,58
 Lanternas LED: R\$ 828,13
 Retrovisores: R\$ 275,16
 Laterais: R\$ 168,98
 TOTAL

R\$ 1.386,5
 R\$ 447,7
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 225,8
 R\$ 44,1

R\$ 2.367,4

50 VEÍCULO: FORD - COURIER L 1.6 FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2009/2010 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 CÓDIGO FIPE: 31399 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 PLACA: MFR5537 CLASSE BÔNUS:0
 CHASSI: 9BFZC52P6AB891977
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.373,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Laterais: R\$ 111,00
 Lanternas LED: R\$ 386,00
 Retrovisores: R\$ 103,00

R\$ 507,8
 R\$ 529,7
 R\$ 143,2
 R\$ 52,6
 R\$ 3,4
 R\$ 218,0
 R\$ 66,0



50 VEÍCULO: FORD - COURIER L 1.6 FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2009/2010 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 CÓDIGO FIPE: 31399 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 PLACA: MFR5537 CLASSE BÔNUS:0
 CHASSI: 9BFZC52P6AB891977
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

R\$ 1.520,9

Parabrisa: R\$ 322,00
 Vidro Traseiro: R\$ 312,00
 Faróis XENON: R\$ 1.183,00
 Lanternas: R\$ 231,00
 Faróis: R\$ 254,00
 Faróis LED: R\$ 848,00
 TOTAL

51 VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB SIMPLES TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 XL 2.2 4X4 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2012/2013 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 CÓDIGO FIPE: 34339 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.613,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Vidro Traseiro: R\$ 277,00
 Parabrisa: R\$ 392,00
 Lanternas: R\$ 272,00
 Faróis XENON: R\$ 3.070,00
 Faróis LED: R\$ 2.490,00
 Faróis: R\$ 805,00
 Lanternas LED: R\$ 695,00
 Retrovisores: R\$ 136,00
 Laterais: R\$ 110,00
 TOTAL

R\$ 1.388,2
 R\$ 640,4
 R\$ 97,3
 R\$ 52,6
 R\$ 3,4
 R\$ 218,0
 R\$ 97,6



R\$ 2.497,8

52 VEÍCULO: CITROEN - JUMPER FURGÃO 2.3 JTD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2014/2014 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 CÓDIGO FIPE: 111007 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.179,60

R\$ 1.531,5

Item

Dados do Pisco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

52	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 650,4
			DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 97,3
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 78,9
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,4
			Cls. 45V	R\$ 408,8
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 108,4

Faróis XENON: R\$ 2.096,00
Lanternas: R\$ 309,00
Faróis: R\$ 340,00
Faróis LED: R\$ 1.428,00
Parabrisa: R\$ 168,00
Vidro Traseiro: R\$ 162,00
Laterais: R\$ 184,00
Lanternas LED: R\$ 630,00
Retrovisores: R\$ 463,00
TOTAL

R\$ 2.879,1



tem Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

53 VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2015/2016 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.205,20

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas LED: R\$ 463,00

Retrovisores: R\$ 155,00

Laterais: R\$ 111,00

Faróis LED: R\$ 977,00

Faróis: R\$ 312,00

Lanternas: R\$ 282,00

Faróis XENON: R\$ 1.466,00

Vidro Traseiro: R\$ 230,00

Parabrisa: R\$ 239,00

TOTAL

R\$ 1.025,7

R\$ 580,3

R\$ 143,2

R\$ 78,9

R\$ 3,4

R\$ 472,9

R\$ 104,6

R\$ 2.409,2

54 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ANO/MODELO: 2011/2011 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.197,20

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 182,00

Faróis: R\$ 156,00

Vidro Traseiro: R\$ 176,00

R\$ 352,3

R\$ 441,8

R\$ 128,0

R\$ 131,6

R\$ 3,4

R\$ 172,9

R\$ 68,0



54 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO FARÓIS XENON: R\$ 965,00
 ANO/MODELO: 2011/2011 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC FARÓIS LED: R\$ 668,00
 CÓDIGO FIPE: 11622 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS LANTERNAS LED: R\$ 309,00
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) LANTERNAS: R\$ 141,00
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool CLASSE BÔNUS:0 LATERAIS: R\$ 86,00
 RETROVISORES: R\$ 77,00
 TOTAL R\$ 1.298,3

55 VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 ANO/MODELO: 2012/2013 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CÓDIGO FIPE: 11622 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.197,20
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 414,1
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 455,0
 CIs. 45V R\$ 128,0
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 131,6
 Faróis: R\$ 156,00 R\$ 3,4
 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 R\$ 172,9
 Faróis XENON: R\$ 965,00 R\$ 78,4
 Faróis LED: R\$ 668,00
 Lanternas LED: R\$ 309,00
 Lanternas: R\$ 141,00
 Laterais: R\$ 86,00
 Retrovisores: R\$ 77,00
 Parabrisa: R\$ 182,00
 TOTAL R\$ 1.383,8



56 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 EVO FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 ANO/MODELO: 2014/2014 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.283,60
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 516,7

Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

56

0Km: Não

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
Parabrisa: R\$ 210,00
Retrovisores: R\$ 116,00
Laterais: R\$ 98,00
Lanternas: R\$ 129,00
Lanternas LED: R\$ 425,00
Faróis LED: R\$ 938,00
Faróis XENON: R\$ 1.351,00
Vidro Traseiro: R\$ 203,00
Faróis: R\$ 141,00
TOTAL

R\$ 461,8
R\$ 128,0
R\$ 131,6
R\$ 3,4
R\$ 172,9
R\$ 85,2

R\$ 1.499,9



57 VEÍCULO: HONDA - SCOOTER BIZ 125 ES TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO VALOR DE MERCADO R\$ 203,7
 ANO/MODELO: 2008/2008 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 192,3
 CÓDIGO FIPE: 8110808 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 774,00 R\$ 28,5
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 526,4
 PLACA: MF11354 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 3,4
 CHASSI: 9C2JA04208R096322 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 136,7
 COMBUSTÍVEL: Gasolina Cls. 45V R\$ 55,5
 Vidros 076 / IS: R\$ 5.000,00 / FRANQUIAS:
 Lanternas: R\$ 96,00
 Lanternas LED: R\$ 155,00
 Retrovisores: R\$ 51,00
 Laterais: R\$ 0,00
 Vidro Traseiro: R\$ 0,00
 Faróis: R\$ 96,00
 Faróis LED: R\$ 167,00
 Parabrisa: R\$ 0,00
 Faróis XENON: R\$ 167,00
 TOTAL R\$ 1.146,9

58 VEÍCULO: HONDA - MOTO CG 125 CARGO KS TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO VALOR DE MERCADO R\$ 189,6
 ANO/MODELO: 2011/2012 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 201,1
 CÓDIGO FIPE: 8110190 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 705,60 R\$ 28,5
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 263,2
 COMBUSTÍVEL: Gasolina APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 3,4
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 136,7
 Cls. 45V R\$ 70,5
 Vidros 076 / IS: R\$ 5.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis LED: R\$ 167,00
 Faróis XENON: R\$ 167,00
 Vidro Traseiro: R\$ 0,00



58 VEÍCULO: HONDA - MOTO CG 125 CARGO KS TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO FARÓIS: R\$ 96,00
 ANO/MODELO: 2011/2012 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC RETROVISORES: R\$ 51,00
 CÓDIGO FIPE: 8110190 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS LATERAIS: R\$ 0,00
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) LANTERNAS: R\$ 96,00
 COMBUSTÍVEL: Gasolina CLASSE BÔNUS:0 LANTERNAS LED: R\$ 155,00
 PARABRISA: R\$ 0,00
 TOTAL R\$ 893,7

59 VEÍCULO: HONDA - MOTO CG 125 CARGO KS TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 ANO/MODELO: 2011/2012 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 189,6
 CÓDIGO FIPE: 8110190 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 705,60 R\$ 201,1
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 28,5
 COMBUSTÍVEL: Gasolina CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 263,2
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 3,4
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 136,7
 Cls. 45V VIDROS 076 / IS: R\$ 5.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 70,9
 Lanternas: R\$ 96,00 LANTERNAS LED: R\$ 155,00
 Retrovisores: R\$ 51,00 LATERAIS: R\$ 0,00
 Vidro Traseiro: R\$ 0,00 FARÓIS: R\$ 96,00
 Faróis LED: R\$ 167,00 FARÓIS XENON: R\$ 167,00
 Parabrisa: R\$ 0,00 PARABRISA: R\$ 0,00
 TOTAL R\$ 893,7



60 VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 ANO/MODELO: 2016/2016 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 1.025,7
 CÓDIGO FIPE: 13021 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.205,20
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

em

Veículo

Dados do Fisco

Coberturas, Cálculos e Acessórios

Valor Prêmio

60	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 580,3
			DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 143,2
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 78,9
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,4
			Cls. 45V	R\$ 472,9
			Vídeos 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 104,6
			Faróis XENON: R\$ 1.466,00	
			Faróis LED: R\$ 977,00	
			Lanternas LED: R\$ 463,00	
			Lanternas: R\$ 282,00	
			Parabrisa: R\$ 239,00	
			Faróis: R\$ 312,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 230,00	
			Laterais: R\$ 111,00	
			Retrovisores: R\$ 155,00	
			TOTAL	R\$ 2.409,2



61 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - UPI TAKE 1.0 12V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO VALOR DE MERCADO R\$ 786,3
 FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 490,0
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.114,40 R\$ 128,0
 CÓDIGO FIPE: 53651 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 131,6
 0Km: Não APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 3,4
 PLACA: QIF9635 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 149,5
 CHASSI: 9BWAG4125JT500703 Cls. 45V R\$ 108,5
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:

Laterais: R\$ 111,00
 Retrovisores: R\$ 180,00
 Faróis LED: R\$ 952,00
 Faróis XENON: R\$ 1.440,00
 Lanternas: R\$ 206,00
 Lanternas LED: R\$ 450,00
 Parabrisa: R\$ 350,00
 Vidro Traseiro: R\$ 338,00
 Faróis: R\$ 226,00
 TOTAL R\$ 1.797,6

62 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - UPI TAKE 1.0 12V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO VALOR DE MERCADO R\$ 786,3
 FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO R\$ 490,0
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.114,40 R\$ 128,0
 CÓDIGO FIPE: 53651 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 131,6
 0Km: Não APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 3,4
 PLACA: QIF9525 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 149,5
 CHASSI: 9C2JC4120CR529368 Cls. 45V R\$ 108,5
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:

Laterais: R\$ 180,00
 Retrovisores: R\$ 111,00
 Vidro Traseiro: R\$ 338,00



62 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - UPI TAKE 1.0 12V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 53651 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 PLACA: QIF9525
 CHASSI: 9C2JC4120CR529368
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

R\$ 1.797,6

63 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FURGÃO CURTO T.BX 2.2 BI-TB REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2018/2019 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 CÓDIGO FIPE: 212687 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.293,60

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 371,00

Vidro Traseiro: R\$ 262,00

Faróis LED: R\$ 2.295,00

Faróis: R\$ 847,00

Lanternas: R\$ 377,00

Faróis XENON: R\$ 2.295,00

Retrovisores: R\$ 617,00

Lanternas LED: R\$ 823,00

Laterais: R\$ 968,00

TOTAL

R\$ 2.483,2

R\$ 703,0

R\$ 97,3

R\$ 78,9

R\$ 3,4

R\$ 408,8

R\$ 226,7

64 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO 21L REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2018/2019 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.017,20

R\$ 3.241,8



R\$ 4.001,8

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

Dados do Risco

Item Veículo

64	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 703,0
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 97,3
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 552,7
			DMO 1R - IS R\$ 10.000,00	R\$ 3,4
			Cls. 45V	R\$ 408,8
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 309,6

Faróis: R\$ 889,00	
Faróis LED: R\$ 2.940,00	
Faróis XENON: R\$ 2.940,00	
Lanternas: R\$ 361,00	
Lanternas LED: R\$ 1.051,00	
Retrovisores: R\$ 633,00	
Laterais: R\$ 837,00	
Parabrisa: R\$ 330,00	
Vidro Traseiro: R\$ 277,00	
TOTAL	R\$ 5.316,9



65 VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX
 ANO/MODELO: 2019/2019
 CÓDIGO FIPE: 15091
 0Km: Não
 PLACA: QJZ6982
 CHASSI: 9BD358A1NKYJ51235
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.395,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Laterais: R\$ 148,00
 Retrovisores: R\$ 360,00
 Lanternas LED: R\$ 437,00
 Lanternas: R\$ 282,00
 Faróis XENON: R\$ 1.453,00
 Faróis LED: R\$ 1.028,00
 Faróis: R\$ 312,00
 Parabrisa: R\$ 392,00
 Vidro Traseiro: R\$ 379,00
 TOTAL R\$ 1.845,2

R\$ 872,3
 R\$ 497,4
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 172,9
 R\$ 39,3

66 VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX
 ANO/MODELO: 2019/2019
 CÓDIGO FIPE: 15091
 0Km: Não
 PLACA: QJZ6842
 CHASSI: 9BD358A1NKYJ51313
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.395,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 392,00
 Vidro Traseiro: R\$ 379,00
 Lanternas LED: R\$ 437,00

R\$ 872,3
 R\$ 497,4
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 172,9
 R\$ 39,3



66 VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: Não PLACA: QJZ6842 CHASSI: 9BD358A1NKYJ51313 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0

Retrovisores: R\$ 360,00 Laterais: R\$ 148,00 Faróis: R\$ 312,00 Faróis LED: R\$ 1.028,00 Faróis XENON: R\$ 1.453,00 Lanternas: R\$ 282,00

TOTAL R\$ 1.845,2

67 VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: Não PLACA: QJZ6752 CHASSI: 9BD358A1NKYJ51081 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.395,20 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 1.453,00 Lanternas: R\$ 282,00 Faróis: R\$ 312,00 Faróis LED: R\$ 1.028,00 Laterais: R\$ 148,00 Lanternas LED: R\$ 437,00 Retrovisores: R\$ 360,00 Vidro Traseiro: R\$ 379,00 Parabrisa: R\$ 392,00

TOTAL R\$ 1.845,2



68 VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO VAN EXECUTIVO 2.3 16V ANO/MODELO: 2019/2019 0Km: Não

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 15.967,20

TOTAL R\$ 2.532,0

Item

Dados do Veículo

Cobertura Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

68

0Km: Não

COMBUSTÍVEL: Diesel

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 703,0
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 97,3
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 421,1
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 3,4
Cls. 45V R\$ 472,9
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 58,4

Parabrisa: R\$ 450,00
Faróis: R\$ 622,00
Vidro Traseiro: R\$ 387,00
Faróis XENON: R\$ 3.691,00
Faróis LED: R\$ 3.369,00
Lanternas LED: R\$ 1.376,00
Lanternas: R\$ 429,00
Laterais: R\$ 418,00
Retrovisores: R\$ 797,00
TOTAL R\$ 4.288,5



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

69 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FLEX REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0
 ANO/MODELO: 2020/2021
 CÓDIGO FIPE: 54909
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.426,40
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Faróis XENON: R\$ 1.144,00
 Faróis LED: R\$ 1.144,00
 Faróis: R\$ 269,00
 Vidro Traseiro: R\$ 257,00
 Parabrisa: R\$ 267,00
 Laterais: R\$ 98,00
 Retrovisores: R\$ 270,00
 Lanternas LED: R\$ 476,00
 Lanternas: R\$ 245,00
 TOTAL
 R\$ 1.820,1

70 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FURGÃO E.LONGO T.ALTO 2.2 BI-T REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0
 ANO/MODELO: 2019/2019
 CÓDIGO FIPE: 212695
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.311,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Vidro Traseiro: R\$ 262,00
 Parabrisa: R\$ 371,00
 Faróis LED: R\$ 2.295,00



Item

Dados do Risco

Cobertura, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

70 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FURGÃO E.LONGO T.ALTO 2.2 BI-T REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2019/2019 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 CÓDIGO FIPE: 212695 PROPRIEDADE: Empresa (P-J)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

Faróis: R\$ 847,00
 Lanternas: R\$ 377,00
 Faróis XENON: R\$ 2.295,00
 Retrovisores: R\$ 617,00
 Lanternas LED: R\$ 823,00
 Laterais: R\$ 968,00
 TOTAL

R\$ 5.871,5

71 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FURGÃO L.T.BX 2.2 BI-TB REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2021/2022 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
 CÓDIGO FIPE: 214329 PROPRIEDADE: Empresa (P-J)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

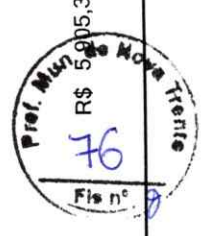
MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.211,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 471,00
 Faróis LED: R\$ 2.295,00
 Faróis XENON: R\$ 2.295,00
 Vidro Traseiro: R\$ 262,00
 Faróis: R\$ 847,00
 Retrovisores: R\$ 617,00
 Laterais: R\$ 968,00
 Lanternas: R\$ 377,00
 Lanternas LED: R\$ 823,00
 TOTAL

R\$ 4.500,0
 R\$ 736,8
 R\$ 97,3
 R\$ 78,9
 R\$ 3,4
 R\$ 408,8
 R\$ 79,8

72 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 FURGÃO L.T.ALTO 2.2 BI-TB REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 ANO/MODELO: 2021/2022 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.975,60

R\$ 2.975,4



Valor Prêmio

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Dados do Risco

Item Veículo

72 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0 R\$ 736,8
 COMBUSTÍVEL: Diesel R\$ 97,3
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 78,9
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 3,4
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 408,8
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 R\$ 79,8
 Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Vidro Traseiro: R\$ 262,00

Faróis: R\$ 847,00

Parabrisa: R\$ 455,00

Lanternas: R\$ 377,00

Lanternas LED: R\$ 823,00

Faróis LED: R\$ 2.295,00

Faróis XENON: R\$ 2.295,00

Retrovisores: R\$ 617,00

Laterais: R\$ 968,00

TOTAL

R\$ 4.380,6



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

73 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V
 ECONOFLEX
 ANO/MODELO: 2022/2022
 CÓDIGO FIPE: 44148
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.722,80
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Retrovisores: R\$ 347,00
 Laterais: R\$ 197,00
 Faróis LED: R\$ 1.723,00
 Faróis XENON: R\$ 1.723,00
 Lanternas: R\$ 386,00
 Lanternas LED: R\$ 605,00
 Faróis: R\$ 492,00
 Vidro Traseiro: R\$ 406,00
 Parabrisa: R\$ 421,00
 TOTAL

R\$ 1.337,6
 R\$ 520,4
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 225,8
 R\$ 83,6

R\$ 2.430,7

74 VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX
 ANO/MODELO: 2023/2023
 CÓDIGO FIPE: 14940
 0Km: Não
 PLACA: RYB8H44
 CHASSI: 9BD358ATVPM78216
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.395,20
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45V
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 419,00
 Faróis: R\$ 278,00
 Vidro Traseiro: R\$ 405,00

R\$ 1.170,7
 R\$ 447,7
 R\$ 128,0
 R\$ 131,6
 R\$ 3,4
 R\$ 172,9
 R\$ 42,6



74 VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX LATERAIS: R\$ 127,00
 ANO/MODELO: 2023/2023 RETROVISORES: R\$ 325,00
 CÓDIGO FIPE: 14940 FARÓIS XENON: R\$ 1.179,00
 0Km: Não FARÓIS LED: R\$ 1.179,00
 PLACA: RYB8H44 LANTERNAS LED: R\$ 409,00
 CHASSI: 9BD358ATVPYM78216 LANTERNAS: R\$ 253,00
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool TOTAL R\$ 2.097,3

75 VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 ANO/MODELO: 2023/2023 REGIÃO DE RISCO: NOVA TRENTO - SC COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CÓDIGO FIPE: 14940 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.395,20
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 PLACA: RYB8H04 CLASSE BÔNUS:0 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 CHASSI: 9BD358ATVPYM74032 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 CIs. 45V R\$ 3,4
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 172,9
 Vidro Traseiro: R\$ 405,00 R\$ 42,6
 Faróis: R\$ 278,00
 Parabrisa: R\$ 419,00
 Lanternas LED: R\$ 409,00
 Lanternas: R\$ 253,00
 Faróis XENON: R\$ 1.179,00
 Faróis LED: R\$ 1.179,00
 Laterais: R\$ 127,00
 Retrovisores: R\$ 325,00
 TOTAL R\$ 2.097,3

76 VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 PLUS LT 1.0 12V TB FLEX COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 ANO/MODELO: 2022/2023 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.479,20
 0Km: Não PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 1.317,4



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

76

0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Faróis LED: R\$ 1.501,28
Faróis XENON: R\$ 1.501,28
Lantermas: R\$ 242,54
Lantermas LED: R\$ 782,84
Retrovisores: R\$ 260,11
Laterais: R\$ 159,74
Parabrisa: R\$ 305,27
Vidro Traseiro: R\$ 305,27
Faróis: R\$ 242,54
TOTAL

R\$ 447,7
R\$ 128,0
R\$ 131,6
R\$ 3,4
R\$ 225,8
R\$ 44,1

R\$ 2.298,3



Índice de Cobertura:

VT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
 VT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
 VT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
 VT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
 CT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
 CT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
 CT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
 CT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
 U 1R GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
 U 2R GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
 U DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
 U DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
 PP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
 MO 1R DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
 MO 2R DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

6C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
 6E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
 6A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
 6F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
 6B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
 6G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
 6J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
 6K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
 6H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
 6L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
 6I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
 6M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
 6N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
 6O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
 6P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
 6Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
 6T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
 6S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
 76R 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
 78R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
 076 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

- V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 5 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
- ZE 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

- LS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- LS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- LS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- LS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- LS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- LS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

- ARROC. CARROCERIA
- QUIP. EQUIPAMENTOS
- OM SOM
- IT G KIT - GÁS



Re: Cotação de Seguro .

De GNP Corretora de Seguros <contatognpseguros@gmail.com>
Para <frotas@novatrento.sc.gov.br>
Cópia Gilberto Boff <gilberto@gnpseguros.com.br>
Data 10-11-2023 16:54



Ieda,

Infelizmente não poderemos atender ao seu pedido de estimativa pelos motivos abaixo:

FRANQUIAS CASCO E VIDROS , MUITO ABAIXO DO VALOR DE MERCADO

No TR está bem claro que não deve ser alterado, portanto, se houver interesse no fornecimento de orçamento Estimativo conforme a Companhia opera , solicitamos nos enviar autorização.

Aguardamos retorno o mais breve possível

Abraços.

Maristela Faccio (54) 9 8405-5261

Em seg., 6 de nov. de 2023 às 10:08, Frederico N. Manfro - Licita GNP <licita@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezada Ieda, bom dia.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC - 357303

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Minha colega Maristela que trata dos orçamentos, estou colocando ela em cópia, qualquer dúvida é só ligar.

Atenciosamente

Frederico Nunes Manfro (54) 3223-4200

Em seg., 6 de nov. de 2023 às 09:44, <frotas@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia ,

Eu me chamo IEDA ELCA FACCHINI sou responsável pelo setor de frotas da Prefeitura Municipal de Nova Trento .

Estou enviando em anexo Termo de Referência e Planilha para cotação de seguro de toda a Frota da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde .

Fico no aguardo o mais breve possível.

ATT IEDA .

Setor de Frotas

RE: Apólices.



De Amanda Gicelle | Áthina Seguros <amanda@athinaseguros.com>
Para frotas@novatrento.sc.gov.br <frotas@novatrento.sc.gov.br>
Data 09-11-2023 11:55



Oi leda!

Obrigada pelo breve retorno.
Sem problemas!

Peço gentileza **enviar o Edital assim que ele estiver disponível** para seguirmos com a cotação de acordo com os dados que você enviou anteriormente.

Tenho certeza que não receberão melhor atendimento durante a vigência da apólice. **Nosso time de sinistro possui diversos atendentes especializados com cada tipo de produto** (automóvel, residencial, frota, empresarial, vida, transportes, grandes riscos, Responsabilidade Civil, etc). Ou seja, o cliente não fica dependendo do retorno de um único analista que tende a demorar em solucionar as demandas por ter que absorver sozinho todos os produtos!

Estamos ansiosos por um relacionamento longo e frutífero!

Forte abraço e conte conosco!

AMANDA GICELLE TAMBOSI

Consultora de Vendas Externa

www.athinaseguros.com



+55 | 47 | 3232.7411

+55 | 47 | 3380.8940

+55 | 47 | 98831-1745



SEU MUNDO MAIS SEGURO

Rua Nereu Ramos, 654 | 1º andar | Jardim Blumenau | Blumenau - SC | 89010-401

Blumenau | Florianópolis | Brusque/Guabiruba | Jaraguá do Sul | Joinville

"Buscando sempre a melhor forma de estar presente comunicamos que a partir do dia 15/04/2020, voltamos parcialmente com nosso atendimento físico na matriz e filiais, seguindo todas as orientações do Ministério da Saúde."

"A Áthina está adequada à lei no. 13.709 de 14 de agosto de 2018 e, portanto, os seus dados pessoais serão utilizados único e exclusivamente para a finalidade proposta. Qualquer dúvida sobre o tratamento dos seus dados pessoais, por favor entre em contato conosco."

"Em cumprimento a Legislação vigente, especialmente Lei 8078/90- Código de Defesa do Consumidor- CDC e Resolução CNSP 382/2020, artigo 4º, Parágrafo 1º, IV, DECLARAMOS que todas as informações relativas a proposta e contrato de seguro objeto deste orçamento estão à disposição e poderão ser solicitadas a qualquer tempo por qualquer um de nossos canais de contato."

De: frotas@novatrento.sc.gov.br <frotas@novatrento.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 11:34

Para: Amanda Gicelle | Áthina Seguros <amanda@athinaseguros.com>

Assunto: Apólices.

Bom dia, Amanda .

É que a empresa ganhadora da Licitação do ano de 2022 mandou as Apólices somente pelo correio.

Infelizmente não consigo te ajudar .

Qualquer dúvida estou a disposição.

Setor de Frotas

Re: Cotação de Seguro .



De Cristian Pedro Volkert Garcia <segurancacorretora@gmail.com>

Para <frotas@novatrento.sc.gov.br>

Data 06-11-2023 10:53



Bom dia,

Atualmente não trabalhamos com coleta para Elaboração de Edital .

Em seg., 6 de nov. de 2023 às 10:04, <frotas@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia ,

É para Elaboração de Edital para depois haver processo de Licitação.

Setor de Frotas

Em 06-11-2023 09:57, Cristian Pedro Volkert Garcia escreveu:

Bom dia ,

Essa cotação é para Licitação , elaboração de edital ou compra direta?

Em seg., 6 de nov. de 2023 às 09:47, <frotas@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia ,

Eu me chamo IEDA ELCA FACCHINI sou responsável pelo setor de frotas da Prefeitura Municipal de Nova Trento .

Estou enviando em anexo Termo de Referência e Planilha para cotação de seguro de toda a Frota da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde .

Fico no aguardo o mais breve possível.

ATT IEDA .

Setor de Frotas

--
Aviso: Esta Mensagem é estritamente particular, expressamente proibida sua reprodução a terceiros, sendo passível às Sanções Legais.

Atenciosamente

Cristian Pedro Volkert Garcia

Diretor Comercial

Segurança Corretora e Administradora de Seguros Ltda

skype: [segurancacorretora](#)

www.segurancacorretoraadm.com.br

Solicite sua cotação aqui: <https://seguranca.agilizador.com.br/>

(47) 3397-2788 (47) 3397-2622 (47) 8804-7768 (47) 8804-1006

--
Aviso: Esta Mensagem é estritamente particular, expressamente proibida sua reprodução a terceiros, sendo passível às Sanções Legais.

Atenciosamente

Cristian Pedro Volkert Garcia

Diretor Comercial

Segurança Corretora e Administradora de Seguros Ltda

skype: [segurancacorretora](#)

www.segurancacorretoraadm.com.br

Solicite sua cotação aqui: <https://seguranca.agilizador.com.br/>

(47) 3397-2788 (47) 3397-2622 (47) 8804-7768 (47) 8804-1006

Re: Cotação de Seguro .



De Juvenal Seguros <juvenalcorretora@gmail.com>
Para <frotas@novatrento.sc.gov.br>
Data 01-11-2023 14:23



Boa tarde,
Tudo bem?

Devido ao grande número de itens e o valor presumido do seguro que deve se encaixar como licitação, infelizmente, não conseguiremos participar e/ou apresentar orçamento.

Nós só conseguimos vender seguros como venda direta para órgãos públicos.

Não conseguimos participar de licitações.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Henrique Martini

JUVENAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Rua: Nereu Ramos, nº 295, Sala 02, Edifício Cunha
Centro – São João Batista – SC

Petherson Silveira (48) 9953-7090
Henrique Martini (48) 9972-9260
Fix: Whatsapp (48) 3265-4747 – 3265-4757

Acesse também o nosso site: www.juvenalcorretora.com.br

Em qua., 1 de nov. de 2023 às 14:00, <frotas@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde ,

Eu me chamo IEDA ELCA FACCHINI sou responsável pelo setor de frotas da Prefeitura Municipal de Nova Trento .

Estou enviando em anexo Termo de Referencia e Planilha para cotação de seguro de toda a Frota da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde .

Fico no aguardo

ATT IEDA .

Setor de Frotas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Página: 1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 129/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CFE. EDITAL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DOS ANEXOS
Observações:
Convitados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
Total da entidade:			R\$ 50.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	03.001.08.243.0006.2049.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Total da entidade:			R\$ 10.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
Total da entidade:			R\$ 90.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 91.000,00
Total da entidade:			R\$ 91.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00
Total da entidade:			R\$ 25.000,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00
Total da entidade:			R\$ 150.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Total da entidade:			R\$ 10.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 140.000,00
Total da entidade:			R\$ 140.000,00
Total geral:			R\$ 566.000,00

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,000	SERV	SEGURO DETER - ONIBUS - MGP 5769	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - ONIBUS - MFG 9677	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - ONIBUS - MFG 9667	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - IVECO - MKW 6576	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - ONIBUS MMD-1164	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ONIBUS MMD-1134	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ONIBUS - MLT-0774	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ONIBUS MLT-0724	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ONIBUS MLT-0764	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ONIBUS - MLL 5279	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ONIBUS QHQ-0828	11.200,0000	11.200,00
1,000	UND	SEGURO DETER - ÔNIBUS QJJ-0583	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - KOMBI MIG-3081	8.100,0000	8.100,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - ONIBUS QIU-9596	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER QIT-3987	8.100,0000	8.100,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER RDT-8H38	2.980,0000	2.980,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER RAD-5J93	8.100,0000	8.100,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - ÔNIBUS - RLI-4H17	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - ONIBUS - RXL-3F49	11.200,0000	11.200,00
Total Lote:				195.280,00

Nº Lote: 2

Itens

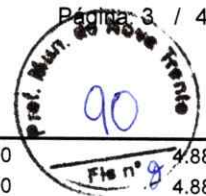
Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER - QJW 1929	8.100,0000	8.100,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER - QJW 1689	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER - RDS-9I26	11.200,0000	11.200,00
1,000	SERV	SEGURO DETER - SPRINTER - RXV-7A32	11.200,0000	11.200,00
Total Lote:				41.700,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MGP-5769	5.619,5000	5.619,50
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MFG-9677	4.722,4000	4.722,40
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MFG-9667	4.722,4000	4.722,40
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MKW-6576	4.643,0500	4.643,05

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MMD-1164	4.880,9500	4.880,95
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MMD-1134	4.880,9500	4.880,95
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MLT-0774	4.643,0500	4.643,05
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MLT-0724	4.643,0500	4.643,05
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MLT-0764	4.643,0500	4.643,05
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS MLL-5279	5.371,0500	5.371,05
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS QHQ-0828	5.371,0500	5.371,05
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS VW QJJ-0583	6.463,4000	6.463,40
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - KOMBI MIG-3081	2.596,1500	2.596,15
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS QIU-9596	6.751,0500	6.751,05
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - SPRINTER QIT-3987	5.099,7500	5.099,75
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MKF-3841 (UNO)	2.219,1000	2.219,10
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - MFU-9524	2.318,1000	2.318,10
1,000	SERV	SEGURO CASCO E RCF - CAÇAMBA MJQ-8382	6.553,7000	6.553,70
1,000	SERV	SEGURO CASCO E RCF - CAÇAMBA MJQ-8572	6.288,2500	6.288,25
1,000	UND	SEGURO CASCO E RCF - CAMINHÃO MLR-3548	6.370,9500	6.370,95
1,000	UND	SEGURO CASCO E RCF - L-200 /MMA-1774	3.982,3500	3.982,35
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CLIO INQ-2834	1.782,5000	1.782,50
1,000	UND	SEGURO CASCO E RCF - UNO MLH-7994	2.091,9000	2.091,90
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - PARATI INQ-1736	1.885,5000	1.885,50
1,000	UND	SEGURO CASCO E RCF - UNO MLL-6906	2.091,9000	2.091,90
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CAMINHÃO - MKC 5055	6.731,2000	6.731,20
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - PALIO FIRE QHS-5084	2.365,9500	2.365,95
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - UNO - MFH-6827	1.835,9500	1.835,95
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - HONDA CG MBG-4243	1.415,4000	1.415,40
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CAMINHÃO FORD MEU-3017	5.182,4500	5.182,45
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT ARGO QJH-7625	2.734,1500	2.734,15
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CITROEN AIRCROSS QJD-9733	2.792,3500	2.792,35
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT DOBLO QIX-1437	2.839,7000	2.839,70
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - RENAULT MEL-9762	3.138,3500	3.138,35
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CAMINHÃO - QJR 5865	8.427,4500	8.427,45
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CAMINHÃO - QJO 7526	8.427,4500	8.427,45
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - SPRINTER - RAD-5J93	6.226,5500	6.226,55
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - GM/ASTRA - MEF-9J78	1.879,8500	1.879,85
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - SPRINTER - RDT-8H38	6.318,5000	6.318,50
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS - RLI 4H17	7.329,5500	7.329,55
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - SIENA - REI 4G62	2.697,8500	2.697,85
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - ONIBUS - RXL 3F49	8.884,2500	8.884,25
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CAMINHÃO - RLK 7F67	9.704,6500	9.704,65
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - CAMINHÃO - LZV 3051	5.411,9000	5.411,90
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FURGÃO PEUGEOT - QJH 5123	5.362,5500	5.362,55
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - GM/SPIN - RLM 0B44	3.165,3500	3.165,35
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - GM/ONIX 1.0 MT LTZ - RYG-1C97	2.908,7000	2.908,70
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT/STRADA FREEDON 13 CD - RYB-1E87	3.404,6500	3.404,65
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FORD/COURIER L 1.6 Flex - MFR-5537	2.360,4500	2.360,45
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - GM/ONIX 1.0 MT LTZ - RYB-0B05	2.983,7000	2.983,70
			Total Lote:	225.164,00

Nº Lote: 4

Itens

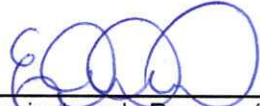
Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - AMBULANCIA MML-4602	5.148,9000	5.148,90
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - CITROEN JUMPER QHP-6971	5.389,5500	5.389,55
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - FIAT DOBLO QHH-1046	2.954,6000	2.954,60
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - UNO - MIT-1432	2.099,1500	2.099,15
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - UNO - MJO-2036	2.241,9000	2.241,90
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - UNO - QHD-2205	2.499,9500	2.499,95
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - HONDA BIZ MFI-1354	1.323,4500	1.323,45
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - HONDA CG MJN-4591	1.346,8500	1.346,85
1,000	UND	SEGURO CASCO + RCF - HONDA CG MJN-4651	1.346,8500	1.346,85
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT DOBLO - QHW 3913	2.904,6000	2.904,60



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - UP TAKE QIF-9635	2.698,8000	2.698,80
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - UP TAKE QIF-9525	2.698,8000	2.698,80
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MB 415 SPRINTER QJW-1929	6.100,8000	6.100,80
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MB 515 SPRINTER QJW-1689	6.758,4500	6.758,45
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT ARGO QJZ-6982	2.747,6000	2.747,60
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT ARGO QJZ-6842	2.747,6000	2.747,60
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT ARGO QJZ-6752	2.747,6000	2.747,60
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT DUCATO - QTK 6196	7.044,2500	7.044,25
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - VW/GOL - RDX 7D46	2.510,0500	2.510,05
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MB/SPRINTER - RAJ 2H67	7.735,7500	7.735,75
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MB/SPRINTER - RLG 0G56	7.652,6500	7.652,65
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MB/SPRINTER - RDS 9I26	6.290,3000	6.290,30
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - GM/SPIN - RXU 5H23	3.265,3500	3.265,35
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - RYB-8H44	2.848,6500	2.848,65
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - RYB-8H04	2.848,6500	2.848,65
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - GM/ONIX 1.0 MT LTZ - RYG-1C67	2.949,1500	2.949,15
1,000	SERV	SEGURO CASCO + RCF - MB/SPRINTER 517- RXV-7A32	7.102,0500	7.102,05
			Total Lote:	104.002,30
			Total Geral dos Lotes:	566.146,30

Nova Trento, 16 de Novembro de 2023


Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 129/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CFE. EDITAL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência: 0
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DOS ANEXOS

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 140.000,00
Total Entidade:			R\$ 140.000,00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
03.001	Manutenção do Conselho Tutelar	03.001.08.243.0006.2049.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 91.000,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00
08.001	Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Total Entidade:			R\$ 426.000,00
Total Geral:			R\$ 566.000,00

Nova Trento, 16 de Novembro de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I -- Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II -- Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III -- Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I -- dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II -- Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.


Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matricula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Prof. Mun. de Nova Trento
07
Pis nº 9

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.


Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

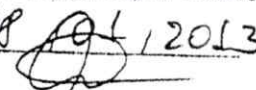

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013


ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula: 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo	129/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	16/11/2023
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DOS ANEXOS

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
03.001	Manutenção do Conselho Tutelar	03.001.08.243.0006.2049.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 90.000,00
04.002	Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 91.000,00
06.001	Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00
08.001	Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00
10.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Total:			R\$ 426.000,00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 140.000,00
Total:			R\$ 140.000,00
Total Geral:			R\$ 566.000,00

Nova Trento, 16 de Novembro de 2023


ADERICO EDILIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 129/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2023, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO N° 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2023

DATA DE ABERTURA: 01/12/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 01/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 01/12/2023 ATÉ 08:30 HORAS.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC. Endereço Eletrônico: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 003/2013, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar N° 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizações.

1.1. DO OBJETO – O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, COM PRAZO DE COBERTURA DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DOS ANEXOS.

- Termo de Referência (Anexo I);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor (Anexo V);
- Minuta de contrato (Anexo VI);
- Planilha Proposta de Preços (Anexo VII);
- Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do BNC (Anexo VIII);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a)** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);
 - b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);
- 2.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.
- 2.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.
- 2.9.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



(Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha devendo os documentos serem enviados em arquivo não editável, preferencialmente em PDF.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada e assinada digitalmente, com certificação digital, para simples conferência e autenticação.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.

5.9. - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade.

8.1.4. Para os documentos que requerem assinatura os mesmos deverão estar assinados digitalmente, com certificação digital, para simples conferência e autenticação.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V;

d) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.

e) Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu ou fornece serviços da natureza da presente licitação e seus anexos, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.2.5 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição;

h) Certidão de Regularidade junto à SUSEP, sem ocorrências de pendências;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- i) Certidão de Administradores junto à SUSEP;
- j) Declaração contendo a indicação da Corretora de Seguros que atenderá a Prefeitura Municipal de Nova Trento na vigência do contrato. A declaração deverá mencionar:
 - j.1) Indicação da localização da sede da corretora, que deverá estar estabelecida no Estado de Santa Catarina;
 - j.2) Que a Corretora possui estrutura adequada para a realização dos serviços, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato e;
 - j.3) Que não haverá substituição da Corretora no decorrer do contrato, salvo por motivo de força maior, ou por acordo das partes.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br.

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão 3: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 1: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Proj./Atividade 2.006: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Elemento (15) 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso: 1.500.7000.101

Órgão 3: SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade 1: SECRETARIA DE FINANÇAS

Proj./Atividade 2.049: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento (26) 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso: 1.500.7000.101

Órgão 4: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Atividade 2.019: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento (57) 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso: 1.571.7000.101

Órgão 6: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 1: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Atividade 2.043: FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO FMAS

Elemento (62) 3.3.90.00.00.00.00.00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Recurso: 1.500.7000.101

Órgão 8: SECRETARIA DE STOSU

Unidade 1: SECRETARIA DE STOSU

Proj./Atividade 2.055: MANUTENÇÃO DA STOSU

Elemento (100) 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso: 1.500.7000.101

Órgão 10: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade 1: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Proj./Atividade 2.053: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Elemento (137) 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso: 1.500.7000.101

Órgão 5: SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 1: SECRETARIA DE SAÚDE

Proj./Atividade 2.022: AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento (6) 3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso: 1.500.1002.101

XIV - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento a partir do recebimento definitivo das apólices, devidamente atestada pelo Departamento de Frotas, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste edital; e as parcelas seguintes em 60, 90 e 120 dias após o pagamento da primeira parcela. O pagamento será efetuado através de boletos bancários.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

15.1. A fiscalização do serviço caberá diretamente ao Secretário de Administração e Planejamento/Setor de Frotas, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando a prestação do serviço, observando o contrato e os documentos que o integram.

15.2. Os serviços realizados somente serão recebidos se executados de conformidade com as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



especificações e exigências da presente licitação e do contrato correspondente.

15.3. A contratante fiscalizará e inspecionará os serviços, verificando cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-la, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado.

15.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da contratante neste sentido.

15.5. A fiscalização terá poderes, dentre outros, para notificar a contratada, por escrito, sobre as irregularidade ou falhas que por ventura venham a ser encontradas no decorrer da execução do objeto contratual, podendo exigir a correção de serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento de despesas para o contratante.

15.6. A ausência de comunicação por parte da contratante, referente às irregularidades ou falhas, não exime a contratada das responsabilidades determinadas no Contrato e seus anexos.

15.7. A fiscalização dos trabalhos, por parte da contratante não exime a contratada de responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

15.8. A contratante reserva-se a faculdade de designar auditores para o exame e fiscalização dos serviços que estiverem sendo executados pela contratada, a qual deve oferecer todas as facilidades para o cumprimento da fiscalização.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

16.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

16.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

16.5. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Gerência de Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



16.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

16.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

16.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 16 de novembro de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Seguro para os Veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Nova Trento, com prazo de cobertura de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes deste anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A razão da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Seguros para a Frota Municipal da Prefeitura de Nova Trento e Fundo Municipal de Saúde, decorre da necessidade de medidas preventivas por parte da Administração contra eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos, considerando ainda os inúmeros quilômetros percorridos em viagens e transporte de pacientes, estudantes e servidores.

A utilidade do serviço reside no fato de que, em caso de sinistro, a perda patrimonial para a Administração está reduzida ao valor da franquia, bem como, no caso de acidente fatal ou com invalidez de pessoas envolvidas, ou no caso de danos a terceiros, a responsabilidade civil estaria coberta. Os veículos, objeto do seguro, são utilizados para o atendimento das mais diversas demandas da Administração, envolvendo viagens aos mais diversos destinos.

3. METODOLOGIA

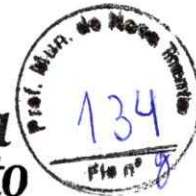
A prestação dos serviços de seguros para Frota Municipal deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- 3.1) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- 3.2) O prazo para as indenizações e eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir da entrega do último documento para regulação do sinistro;
- 3.3) **A Seguradora deverá fornecer orçamentos para inclusão de possíveis endossos dentro do prazo de 48 horas;**
- 3.4) Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pela Administração e deverão ser processadas pela seguradora, mediante endosso;
- 3.5) Após aprovação, a emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



3.6) Quanto às FRANQUIAS, entenda-se que seja o valor para **Franquia Reduzida**;

3.7) Quanto às FRANQUIAS, está determinado no Anexo II o valor máximo de referência, os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice, não devendo exceder o limite máximo estimado em edital, podendo ser ofertada de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores;

3.8) A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio), a licitante que apresentar valores superiores aos descritos, será desclassificada;

3.9) Sob pena de desclassificação deverá a proponente indicar a Seguradora de cada um dos itens;

3.10) Prazo máximo para **entrega de apólice de seguro é de 30 dias**, a contar o início da vigência;

3.11) Quanto a **Cobertura Guincho** – deverá ser extensiva ao terceiro quando reconhecida a culpa do município e se comprovada a incapacidade de deslocamento do veículo do terceiro (se aplica para os lotes com essa cobertura);

3.12) Não haverá limite para troca de vidros, lanternas e faróis para os veículos com essas coberturas, respeitando o valor de suas franquias:

Admitindo-se no máximo:

Até R\$ 180,00 = para veículos leves;

Até R\$ 300,00 = para veículos pesados.

(se aplica somente para os lotes com essas coberturas).

3.13) O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas, **sendo a primeira parcela com vencimento a partir do recebimento definitivo das apólices**, devidamente atestada pelo Depto de Compras e Licitações, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste edital, e as parcelas seguintes em 30, 60 e 90 dias após o pagamento da primeira parcela. O pagamento será efetuado através de boletos bancários.

3.14) Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como, a não observância das exigências expressas neste edital.

3.15) A proposta de preços da licitante deverá conter OBRIGATORIAMENTE, os dados apresentados no ANEXO II, o VALOR UNITÁRIO dos itens cotados e o VALOR TOTAL DO LOTE. O VALOR DAS FRANQUIAS NOS ITENS QUE ESTÃO SENDO CONTRATADOS SEGURO TOTAL, não poderão ultrapassar os valores estimados/máximos unitários, previstos pelo Município de Nova Trento, sob pena de desclassificação da proposta apresentada pela licitante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3.16) Deverão ser emitidas apólices distintas para os veículos da Prefeitura e para os veículos do Fundo Municipal de Saúde, com seus respectivos CNPJ's, de acordo com a apresentação dos lotes, constantes no Anexo II.

3.17) Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado com base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela tabela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas divulgada pelo site www.fipe.org.br., ou quando for o caso, pelo valor determinado em edital.

3.18) Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, ou se o veículo não estiver na tabela FIPE, a tabela substituta será a MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

3.19) Quanto aos Salvados – uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora; é de inteira responsabilidade da seguradora contratada providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da Contratada junto aos órgãos pertinentes.

3.20) Nos preços cotados já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com emissão de apólices, com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS E COBERTURAS

LOTE I - SEGURO – DETER (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DO DETER/SC)

SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item 01 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW EOD 15.190 4X2 ESCOLAR URBANO; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 44 passageiros, ano/modelo fabricação: 2008/2009, placa **MGP-5769**; Chassi 9BWR882W19R912408, RENAVAM 122327985, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 01, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO) : R\$ 3.079.608,00
- b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Item 02 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 ESCOLAR/ MWM 4.07 TCE, carroceria comum, ano fabricação/modelo 2008/2009, óleo diesel, placa **MFG-9677**, capacidade para 23 passageiros, chassi: 93PB36D2M9C027854, RENAVAM 122979532, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar. **Valores para a cobertura:** o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 02, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores - invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar - passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 03 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MARCOPOLO/VOLARE V6 ESCOLAR BUS MWM 4.07 TCE, carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 23 passageiros, ano/modelo fabricação: 2008/2009, placa **MFG-9667**; Chassi 93PB36D2M9C027852, RENAVAM 122977386, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 03, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores - invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar - passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 04 - VEÍCULO: 01 (um) Veículo IVECO/CITYCLASS 70C17 URBANO – MICRO ÔNIBUS 170CV/ ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 29 passageiros, ano/modelo fabricação: 2012/2013, placa **MKW-6576**; Chassi 93ZL68C01D8442895, RENAVAM 492515026, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 04, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores - invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar - passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 05 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 43 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MMD-1164**; Chassi 9532E82W7DR325932, RENAVAM 558852726, veículo lotado na



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 05, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 06 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 43 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MMD-1134**; Chassi 9532E82W6DR328823, RENAAM 558790577, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 06, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 07 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 55 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLT-0774**; Chassi 9BM384069DB910960, RENAAM 573108196, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 07, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 08 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 55 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLT-0724**; Chassi 9BM384069DB906436, RENAAM 573106754, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 08, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
- b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 09 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 55 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLT-0764**; Chassi 9BM384069DB910920, RENAAM 573107521, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 09, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 10 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ESCOLAR, carroceria comum, ano fabricação/modelo 2013/2014, óleo diesel, placa **MLL-5279**, capacidade para 23 passageiros, Chassi: 93ZL68C01E8456758, RENAAM 1027569479, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 10, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 11 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ESCOLAR, carroceria comum, ano fabricação/modelo 2014/2014, óleo diesel, placa **QHQ-0828**, capacidade para 29 passageiros, Chassi: 93ZL68C01E8461891, RENAAM 1070406403, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 11, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 12 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 60 passageiros, ano/modelo fabricação: 2019/2019, placa **QJJ-0583**; Chassi 9532E82W9KR932038, RENAVAM 1184971925, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 12, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 13 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo VOLKS KOMBI ESCOLAR; álcool/gasolina; capacidade para 15 passageiros, ano/modelo fabricação: 2010/2011, placa **MIG-3081**; Chassi 9BWMF07X8BP017499, RENAVAM 282798110, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 13, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 1.539.804,00
 - b) APP - passageiros e condutores - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores - invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar - passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 14 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS ESCOLAR VW / NEOBUS MINI, ano fabricação/modelo 2017/2018, óleo diesel, placa **QIU-9596**, capacidade para 22 passageiros, Chassi: 9532M52P2JR806872, RENAVAM 1126606879, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 14, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 15 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER, ano fabricação/modelo 2017/2018, óleo diesel, placa **QIT-3987**, capacidade para 18 passageiros, Chassi: 8AC906655JE138804, RENAVAM 1129631289, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 15, deverá ser da seguinte forma:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 1.539.804,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 16 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 516, SPRINTER, ano fabricação/modelo 2019/2020, óleo diesel, placa **RDT-8H38**, capacidade para 21 passageiros, Chassi: 8AC907857LE183346, RENAVAM 01241309270, veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 16, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 1.539.804,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 17 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ, MICROONIBUS, SPRINTER, ano fabricação/modelo 2019/2020, óleo diesel, placa **RAD-5J93**, capacidade para 21 passageiros, Chassi: BAC907657LE184278, RENAVAM 1227688447, veículo lotado na Secretaria Municipal de Esportes, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 17, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 1.539.804,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 18 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 60 passageiros, ano/modelo fabricação: 2020/2021, placa **RLI-4H17**; Chassi 9532E82W5MR113465, RENAVAM 01241322640, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 18, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Item 19 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW NEOBUS TH MIDI; óleo diesel; capacidade para 60 passageiros, ano/modelo fabricação: 2021/2022, placa **RXL-3F49**; Chassi 9532E82W7NR043498, RENAVAM 01284841631, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 19, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

LOTE II - SEGURO – DETER (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DO DETER/SC)

SECRETARIA DE SAÚDE

Item 20 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER, ano fabricação/modelo 2018/2019, óleo diesel, placa **QJW-1929**, capacidade para 16 passageiros, Chassi: 8AC906633KE162828, RENAVAM 1173297216, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 20, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 1.539.804,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 21 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTER, ano fabricação/modelo 2018/2019, óleo diesel, placa **QJW-1689**, capacidade para 21 passageiros, Chassi: 8AC906657KE161572, RENAVAM 1172295477, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para o transporte de pacientes.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 21, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Item 22 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 416 SPRINTER, ano fabricação/modelo 2021/2022, óleo diesel, placa **RDS-9I26**, capacidade para 16 passageiros, Chassi: 8AC907843ME188896, RENAAM 01233855791, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para o transporte de pacientes.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 22, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 23 - VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 517 CDI SPRINTER, ano fabricação/modelo 2022/2023, óleo diesel, placa **RXV-7A32**, capacidade para 21 passageiros, Chassi: 8AC907857PE229904, RENAAM 01337805707, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para o transporte de pacientes.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 23, deverá ser da seguinte forma:

- a) Danos materiais e corporais a transportados (RCO): R\$ 3.079.608,00
 - b) APP - passageiros e condutores – morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - c) APP - passageiros e condutores – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - d) Despesa médico-hospitalar – passageiros e condutores: R\$ 10.000,00
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

LOTE III - SEGURO CASCO + RCF

SECRETARIAS EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, CONSELHO TUTELAR, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Item 24– VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW EOD 15.190 4X2 ESCOLAR URBANO/FRETAMENTO; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 44 passageiros, ano/modelo fabricação: 2008/2009, placa **MGP-5769**; Chassi 9BWR882W19R912408, RENAAM 122327985, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 24, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
 - e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
 - f) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem.
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 25 - VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 ESCOLAR BUS/FRETAMENTO MWM 4.07 TCE, carroceria comum, ano fabricação/modelo 2008/2009, óleo diesel, placa **MFG-9677**, capacidade para 23 passageiros, Chassi: 93PB36D2M9C027854, RENAVAM 122979532, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 25, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
 - b) Danos Corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
 - c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
 - d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
 - e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
 - f) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem.
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 26 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MARCOPOLO/VOLARE V6 ESCOLAR BUS MWM 4.07 TCE – carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 23 passageiros, ano/modelo fabricação: 2008/2009, placa **MFG-9667**; Chassi 93PB36D2M9C027852, RENAVAM 122977386, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 26, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
 - b) Danos Corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
 - c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
 - d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
 - e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
 - f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem.
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 27 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo IVECO/CITYCLASS 70C17 URBANO – MICRO ÔNIBUS 170CV / ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 29 passageiros, ano/modelo fabricação: 2012/2013, placa **MKW-6576**; Chassi 93ZL68C01D8442895, RENAVAM 492515026, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 27, deverá ser da seguinte forma:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos Corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 28 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 43 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MMD-1164**; Chassi 9532E82W7DR325932, RENAVAL 558852726, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar. Classe Bônus Atualizado:

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 28, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 29 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 43 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MMD-1134**; Chassi 9532E82W6DR328823, RENAVAL 558790577, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 29, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 30 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 55 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLT-0774**; Chassi 9BM384069DB910960, RENAVAL 573108196, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 30, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 31 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 55 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLT-0724**; Chassi 9BM384069DB906436, RENAVAM 573106754, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 31, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a não transportados: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a não transportados: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 32 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519 ORE ESCOLAR; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 55 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLT-0764**; Chassi 9BM384069DB910920, RENAVAM 573107521, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 32, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a não transportados: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a não transportados: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 33 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ESCOLAR, carroceria comum, ano fabricação/modelo 2013/2014, óleo diesel, placa **MLL-5279**, capacidade para 23 passageiros, Chassi: 93ZL68C01E8456758, RENAVAM 1027569479, veículo lotado na



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 33, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = R\$ 180.000,00 (Valor Determinado)
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 34 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ESCOLAR, carroceria comum, ano fabricação/modelo 2014/2014, óleo diesel, placa **QHQ-0828**, capacidade para 29 passageiros, Chassi: 93ZL68C01E8461891, RENAVAM 1070406403, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 34, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = R\$ 169.204,00 (Valor Determinado)
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 35 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo Ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE; carroceria comum, óleo diesel; capacidade para 60 passageiros, ano/modelo fabricação: 2019/2019, placa **OJJ-0583**; Chassi 9532E82W9KR932038, RENAVAM 1184971925, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 35, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 36 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo VOLKS KOMBI ESCOLAR; álcool/gasolina; capacidade para 15 passageiros, ano/modelo fabricação: 2010/2011, placa **MIG-3081**; Chassi



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9BWMF07X8BP017499, RENAVAM 282798110, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 36, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos Corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- f) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 37- VEÍCULO: 01 (um) Veículo ÔNIBUS ESCOLAR VW / NEOBUS MINI, ano fabricação/modelo 2017/2018, óleo diesel, placa **QIU-9596**, capacidade para 22 passageiros, Chassi: 9532M52P2JR806872, RENAVAM 1126606879, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 37, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos Corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 38 – VEÍCULO: 01 (um) Veículo MERCEDES-BENZ 515CDI SPRINTER, ano fabricação/modelo 2017/2018, óleo diesel, placa **QIT-3987**, capacidade para 18 passageiros, Chassi: 8AC906655JE138804, RENAVAM 1129631289, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte escolar.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 38, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos Corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) Cobertura para vidros = para-brisa, vidro traseiro e vidros laterais
- f) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 39 - VEÍCULO: 01(um) Veículo FIAT UNO MILLE; álcool/gasolina; capacidade para 05



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



passageiros, ano/modelo fabricação: 2012/2012, placa **MKF-3841**; Chassi 9BD15822AC6686220, RENAVAM 454793880, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte de especialistas.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 39, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 40 – VEÍCULO: 01(um) Veículo FIAT UNO ECONOMY; álcool/gasolina; capacidade para 05 passageiros, ano/modelo fabricação: 2014/2014, placa **MFU-9524**; Chassi 9BD195173E0565756, RENAVAM 1003221065, veículo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizado para o transporte de especialistas.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 40, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 41– VEÍCULO: 01(um) Veículo CAMINHÃO BASCULANTE/ FORD CARGO 2628 CN 6x4; Diesel; ano/modelo fabricação: 2011/2012, placa **MJQ-8382**; Chassi 9BFZEAZXCBS97078, RENAVAM 457474610, veículo lotado na Secretaria de Obras.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 41, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00

g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis

h) Assistência 24 horas - sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da 0 h (zero hora) do dia 02 de julho de 2022

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato

Item 42 – VEÍCULO: 01(um) Veículo CAMINHÃO BASCULANTE/ VW / 13.180 CNM; Diesel; ano/modelo fabricação: 2011/2012, placa **MJQ-8572**; Chassi 953467230CR232240, RENAAM 457475978, veículo lotado na Secretaria de Obras.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 42, deverá ser da seguinte forma:

a) IS Casco = 100% Tabela FIPE

b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00

c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00

d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00

e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00

f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00

g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis

h) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 43 – VEÍCULO: 01(um) Veículo M. BENZ/ ATRON 2729 K 6X4 - CAMINHÃO BASCULANTE; Diesel; ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLR-3548**; Chassi 9BM693388DB931720, RENAAM 593915470. Veículo lotado na Secretaria de Obras.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 43, deverá ser da seguinte forma:

a) IS Casco = 223.110,00 (Valor Determinado)

b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00

c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00

d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00

e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00

f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00

g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis

h) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 44 – VEÍCULO: 01(um) Veículo CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON 3.2; diesel; capacidade para 5 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MMA-1774**; Chassi 93XJNKB8TDCD71373, RENAAM 557520553, veículo lotado na Defesa Civil.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 44, deverá ser da seguinte forma:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
 - b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
 - c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
 - d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
 - e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
 - f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
 - g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
 - h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.
- Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 45 – VEÍCULO: 01(um) Veículo RENAULT CLIO 1.0; álcool/gasolina; capacidade para 05 passageiros, ano/modelo fabricação: 2007/2007, placa **INQ-2834**; Chassi 93YBB8B057J829135, RENAVAM 909787190, veículo lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo utilizado para transporte de funcionários.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 45, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 46 – VEÍCULO: 01(um) Veículo FIAT UNO MILLE WAY; álcool/gasolina; capacidade para 05 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLH-7994**; Chassi 9BD15844AD6851239, RENAVAM 551565721, veículo lotado na Secretaria de Obras, sendo utilizado para o transporte de funcionários.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 46, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Item 47 – VEÍCULO: 01(um) Veículo VW PARATI 1.6; álcool/gasolina; capacidade para 05 passageiros, ano/modelo fabricação: 2007/2007, placa **INQ-1736**; Chassi 9BWDB05W57T092262, RENAAM 909615055, veículo lotado na Secretaria de Agricultura, sendo utilizado para transporte de funcionários.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 47, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 48 – VEÍCULO: 01(um) Veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY; álcool/gasolina; capacidade para 5 passageiros, ano/modelo fabricação: 2013/2013, placa **MLL-6906**; Chassi 9BD15802AD6887306, RENAAM 586945989, veículo lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo utilizado para o transporte de funcionários.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 48, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 49 – VEÍCULO: 01(um) Veículo CAMINHÃO MEC OPER./ IVECO TECTOR 170E22; Diesel; ano/modelo fabricação: 2012/2013, placa **MKC-5055**; Chassi 93ZA1RGH0D8920882, RENAAM 483436542, veículo lotado na Secretaria de Obras.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 49, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- f) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 50 – VEÍCULO: 01(um) Veículo PALIO FIRE; gasolina/álcool; ano/modelo fabricação: 2016/2016, placa **QHS-5084**; Chassi 9BD17122ZG7584415, RENAVAM 1086191681, veículo lotado na Secretaria de Administração e Finanças, sendo utilizado para transporte de funcionários.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 50, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência 24 horas – sem limite de quilometragem

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 51 – VEÍCULO: 01(um) Veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY; álcool/gasolina; capacidade para 5 passageiros, ano/modelo fabricação: 2009/2010, placa **MFH-6827**; Chassi 9BD15822AA6364436, RENAVAM 169476456, veículo lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Valores para a cobertura: o seguro para coberturas do veículo discriminado no item 51, deverá ser da seguinte forma:

- a) IS Casco = 100% Tabela FIPE
- b) Danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00
- c) Danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00
- d) Danos morais a terceiros: R\$ 10.000,00
- e) APP - morte por pessoa: R\$ 30.000,00
- f) APP – invalidez por pessoa: R\$ 30.000,00
- g) Cobertura para vidros, lanternas e faróis
- h) Assistência completa 24 horas - sem limite de quilometragem.

Vigência: o seguro deverá vigorar 365 dias a contar da data do contrato.

Item 52 - VEÍCULO: 01(um) Motociclo HONDA CG 125, TITAN KS; gasolina; ano/modelo fabricação: 2001/2001, capacidade para 2 passageiros, placa **MBG-4243**; Chassi 9C2JC30101R160519, RENAVAM 759527890, veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.